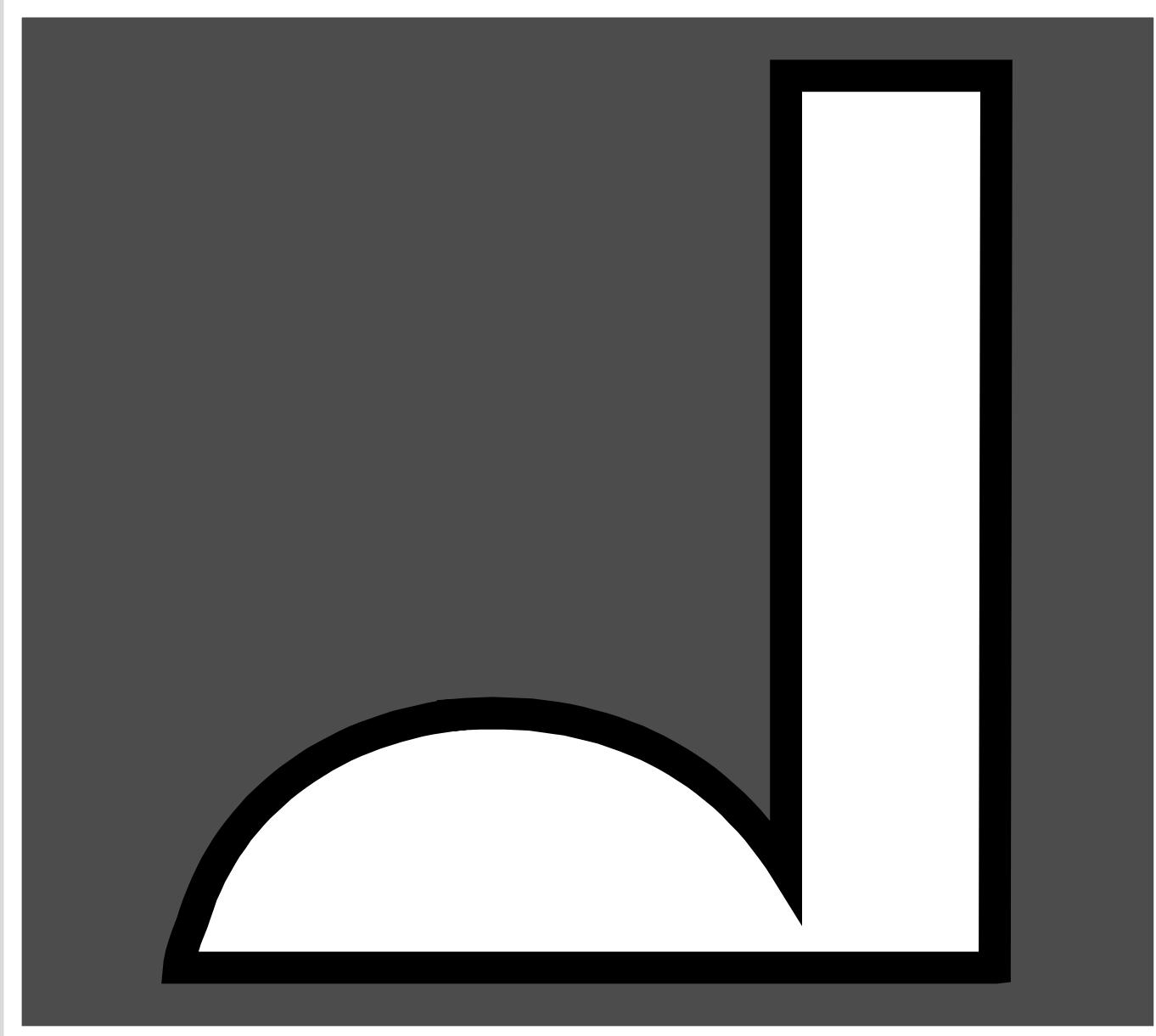




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 133 – TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Sliessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella - PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER - PTB - 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL – 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER - PSDB - 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 191, de 11 de junho de 2004**, que “*dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta a alínea f ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.32, de 12 de abril de 1990, que dispõem sobre importações de bens destinados a pesquisa científica e tecnológica e suas respectivas isenções ou reduções de impostos*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 31 de agosto de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 2004

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Cesumar para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Santa Maria do Cambucá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.183, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores de Santa Maria do Cambucá a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 665, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educacional Mandacaru – ACCEM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.885, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educacional Mandacaru – ACCEM, a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 2004

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Felicidade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Rádio Felicidade FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos – PR, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 165, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos – PR, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 668, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão FM Tuiuiu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 367, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão FM Tuiuiu Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Centro de Acorizal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acorizal, Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 655, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Centro de Acorizal a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acorizal, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Tarabai a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tarabai, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 759, de 13 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Tarabai a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tarabai, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Líder do Sertão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chorrochó, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 884, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Rádio Comunitária Líder do Sertão FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chorrochó, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 672, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Calçoene – ASSOCAL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçoene, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.976, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Calçoene – ASSOCAL, a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçoene, Estado do Amapá, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 673, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de São Vicente de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de São Vicente de Minas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 674, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Unaí – ACAU, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.624, de 16 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Unaí – ACAU, a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 675, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. – ME, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Engenheiro Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 329, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. – ME, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Engenheiro Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Colorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova, a partir de 10 de outubro de 1997, a concessão outorgada à Rádio Colorado Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Frajola de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capim Grosso, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.219, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão ao Grupo Frajola de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capim Grosso, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 678, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Simão, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.111, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Simão, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Organização de Comunicação Fredy Dietz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.220, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à Organização de Comunicação Fredy Dietz Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Batistana de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.292, de 31 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Batistana de Radiodifusão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.366, de 6 de novembro de 2002, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 2004

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão à Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Canabarra Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 337, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Canabarra Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Milagres, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.070, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Milagres, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Salgadinho – PB, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salgadinho, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 793, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Salgadinho – PB, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salgadinho, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 686, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.059, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos Comunicadores de Ourém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 569, de 16 de abril de 2002, que autoriza a Associação dos Amigos Comunicadores de Ourém a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 688, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Utilidades de Integração Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 573, de 24 de setembro de 2001, que autoriza a Associação Radiodifusão Utilidades de Integração Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Maravilha – Alagoas, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maravilha, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.975, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Maravilha – Alagoas, a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maravilha, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nelson Castilho para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 780, de 15 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação Nelson Castilho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e Televisão Educativa do Alto Paranaíba – FUNALTOPAR, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 522, de 2 de abril de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio e Televisão Educativa do Alto Paranaíba – FUNALTOPAR, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 692, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Centro Oeste de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aragarças, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.211, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão ao Sistema Centro Oeste de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aragarças, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Aquarela FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Realeza, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.486, de 2 de agosto de 2002, que outorga permissão à Rádio Aquarela FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Realeza, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação de Fomento Agrícola de São João de Pirabas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João de Pirabas, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.785, de 6 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação de Fomento Agrícola de São João de Pirabas a executar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de São João de Pirabas, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 695, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Leste Sul Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.951, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Leste Sul Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canindé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 537, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canindé a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 697, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Antonio Barbara para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.957, de 18 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Antonio Barbara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panambi FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 642, de 13 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Panambi FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ipauçu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.077, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ipauçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 701, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Tropical do Agreste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.104, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Tropical do Agreste Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.105, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Limeira FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.939, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Limeira FM Stéreo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 115ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE AGOSTO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.170, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2004, à Comissão de Educação, para que se pronuncie sobre o mesmo.....

27374

Nº 1.171, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso à iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, pela campanha “Voto não tem preço, tem consequência”, contra a corrupção eleitoral.....

27374

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização, amanhã, às dez horas, de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o ex-Presidente da República Getúlio Vargas, pelo transcurso dos 50 anos de seu falecimento, de acordo com o Requerimento nº 668, de 2004, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores.....

27374

1.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 147, de 2004 (nº 495/2004, na origem), de 19 do corrente, comunicando sua ausência do País no período de 23 a 25 do corrente mês, para realizar visitas ao Chile e ao Equador. (Anexado ao processado da Mensagem nº 1, de 2004).....

27374

1.2.4 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 1.007/2004, de 19 do corrente, solicitando o arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 4.713, de 1994 (Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1991, na origem), que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas locadoras de mão-de-obra. (Anexado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1991).....

27375

Nº 1.008/2004, de 19 do corrente, solicitando o arquivamento, em virtude de rejeição do Projeto de Lei nº 4.451, de 2001 (Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, na origem), que dispõe sobre a

alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. (Anexado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995).....

27375

Nº 1.009/2004, de 19 do corrente, solicitando o arquivamento, em virtude de rejeição do Projeto de Lei nº 5.463, de 2001 (Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2001, na origem), que altera o art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. (Anexado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2001).....

27375

1.2.5 – Ofício

Nº 244/2004, de 23 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituições de membros na Comissão Mista, destinada a apreciar a Medida Provisória nº 207, de 20.....

27375

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR EDISON LOBÃO – Apelo para a urgente restauração da ponte Estreito dos Mosquitos, que liga São Luiz do Maranhão ao resto do país.....

27376

SENADOR OSMAR DIAS – Desprezo do governo federal pelo setor agropecuário nacional, destacadamente no que tange à redução do crédito ofertado, a ausência de infra-estrutura para o escoamento da produção e da excessiva carga tributária.....

27377

SENADOR PAPALEÓ PAES – Congratulações ao candidato à prefeitura de Belém, Senador Duciomar Costa. Defesa de ações transnacionais no combate ao crime.....

27380

SENADOR ALVARO DIAS – Vocação autoritária do Partido dos Trabalhadores.....

27382

SENADORA IDELI SALVATTI – Relato de matérias jornalísticas que destacam o avanço da economia brasileira. Satisfação com importantes iniciativas do Governo Federal na área educacional.

27384

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Comentários a projeto que permite a desapropriação

de terras em que foi verificada a existência do trabalho escravo.	27387	que contribuíram significativamente para o salto da produção nacional de aves e suíños.	27405
SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Episódios recentes de improbidade que maculam a imagem do governo Lula.	27393	SENADOR ROMERO JUCÁ – A importância da atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, como organismo nacional de formação profissional rural e de promoção social.	27406
SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Denúncias sobre uso eleitoral de medida provisória que beneficia o município de São Paulo.	27396	1.2.8 – Comunicação da Presidência	
SENADOR PAULO OCTÁVIO – Exalta a construção hidroelétrica de Corumbá IV, que garantirá o abastecimento de água para Brasília pelos próximos 100 anos.	27398	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	27408
SENADOR NEY SUASSUNA – Dificuldades dos atletas brasileiros para disputar as olimpíadas.	27400	1.3 – ENCERRAMENTO	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Observações sobre as críticas dos partidos de oposição sobre o uso político, pela Prefeita do município de São Paulo, da medida provisória que beneficia o município de São Paulo com a mudança de data para pagamento das dívidas daquele município com o governo federal.	27401	2 – EMENDA	
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Preocupação com o fechamento no Estado do Piauí, da empresa multinacional de esmagamento de soja, Bunge Alimentos, devido o uso da matriz energética da lenha.	27401	Nº 1, de 2004, apresentada ao Aviso nº 017/2004-CN (Aviso nº 0903-SGS-TCU, de 2-6-04, na origem)	27413
1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação	27401	3 – TERMO DE REUNIÃO	
SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo intitulado “Príncipe moderno e antigo”, de autoria do cineasta, jornalista e escritor Ipojuca Pontes, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 11 do corrente.	27403	Referente à Medida Provisória nº 207, de 2004.	27415
SENADOR LEONEL PAVAN – Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “Avanço autoritário”, do jornal Folha de S.Paulo , em sua edição do último dia 14 de agosto.	27404	SENADO FEDERAL	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Congratulações aos produtores rurais brasileiros,		4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
		– 52ª LEGISLATURA	
		5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata Da 115^a Sessão Não Deliberativa, em 23 de agosto de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, João Ribeiro, Leomar Quintanilha e Papaléo Paes

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, procederá à leitura do Expediente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.170, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2004 que, “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para vedar a fixação de teto financeiro para o pagamento de hospitais públicos ou de ensino”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Brasília 23, de agosto de 2004. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento que acabou de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.171, DE 2004

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso à iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, pela

campanha “Voto não tem preço, tem consequência”, contra a corrupção eleitoral.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência lembra ao Plenário que será realizada amanhã, às 10 horas, sessão especial destinada a homenagear o ex-Presidente Getúlio Vargas pelo transcurso de 50 anos de seu falecimento, de acordo com o Requerimento nº 668, de 2004, do nobre Senador Hélio Costa e de outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 147, DE 2004 (Nº 495/04, na origem)

Junte-se ao processado da Mensagem nº 1, de 2004.

Senhores Membros do Senado Federal, Dirijo-me a V. Ex^a, para informá-los de que me ausentarei do País no período de 23 a 25 do corrente mês, para realizar visitas oficiais ao Chile e ao Equador.

A visita a Santiago ocorre em momento particularmente positivo das relações bilaterais, marcado pelo papel proeminente do Brasil e do Chile no Haiti, bem como pela parceria dos dois presidentes no plano do combate à fome. Brasil e Chile têm uma excelente base para a construção diplomática e para a aproximação de interesses. O Chile é um parceiro com o qual

compartilhamos valores e objetivos comuns no plano diplomático. Além disso, ambos os países contam com a vantagem da estabilidade política e econômica, que lhes dá condições para projeção internacional.

A visita ao Equador tem por objetivo revitalizar as relações bilaterais e prestigiar o esforço do Presidente Lucio Gutiérrez no sentido de fortalecer as instituições democráticas em seu país. A vertente econômico-comercial destaca-se no contexto do relacionamento bilateral. Empresas construtoras brasileiras e a Petrobrás têm sólidos interesses no Equador. A Embraer está participando de concorrência para a venda de aeronaves para o país. Há, também, espaço para promover projetos de cooperação nas áreas social, de saúde, telecomunicações e energia.

Brasília, 19 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 977 – C. Civil

Brasília, 19 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 23 a 25 do corrente, para realizar visitas oficiais ao Chile e ao Equador.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PS-GSE nº 1.007

Brasília, 19 de agosto de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a V. Ex^a, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 4.713/94, do Senado Federal (PLS nº 392/91, na origem), que “Dis-

põe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas locadoras de mão-de-obra”.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 1.008

Brasília, 19 de agosto de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a V. Ex^a, ao conhecimento do Senado Federal, que, de art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 4.451/01, do Senado Federal (PLS nº 206/95, na origem), que “Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 1.009

Brasília, 19 de agosto de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a V. Ex^a, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 3.463/01, do Senado Federal (PLS nº 7/01, na origem), que “Altera o art. 69 da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 244/04 – GLDBAG

Brasília, 23 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Fátima Cleide e Sibá Machado como membros titulares, em substituição aos Senadores João Capiberibe,

Duciomar Costa para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 207/04 que “altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998 (transforma o cargo de Presidente do Banco Central em cargo de Ministro de Estado)”, e os Senadores Sérgio Zambiasi, Tião Viana e Fernando Bezerra em substituição aos Senadores Geraldo Mesquita Junior, Roberto Saturino, Ana Júlia Carepa como membros suplentes da referida comissão.

Atenciosamente, – **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao nobre Senador Edison Lobão, do PFL do Maranhão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Senador Edison Lobão falará por permuta.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desde logo agradeço ao Senador Osmar Dias por ter-me cedido a primazia para falar em primeiro lugar nesta sessão. Falarei apenas por cinco minutos, para uma comunicação que considero urgente e importante.

Sr. Presidente, a capital do meu Estado do Maranhão é uma ilha que está ligada ao continente e ao país inteiro por uma rodovia e por uma ponte muito próxima da capital, a chamada ponte de Estreito dos Mosquitos. Essa ponte, Sr. Presidente, está condenada há muitos anos, e nós, políticos e Governo do Estado, temos denunciado freqüentemente a situação de extrema fragilidade da ponte e requerido providências do Governo Federal, notadamente do Ministro dos Transportes.

Há 16 anos, em janeiro de 1988, relatório elaborado por engenheiros do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem sobre a ponte de Estreito dos Mosquitos esclarece que ela tem deficiências gravíssimas nos vãos Gerir, podendo ocasionar, a qualquer momento, colapso total no fluxo rodoviário nos dois sentidos, isolando a capital maranhense do resto do País. Esse relatório de 1988 é oficial do próprio DNER e foi elaborado – repito – há 16 anos.

Em razão desse relatório, começou a ser construída ao lado uma ponte de grandes proporções, para resolver, em caráter definitivo, os problemas apresentados pela ponte antiga, construída ainda com características de deficiência grave do ponto de vista da engenharia.

Sr. Presidente, o que fez o Governo – não apenas este, mas Governos anteriores? Simplesmente negligenciaram a construção daquela obra tão importante para o meu Estado e para o País, porque se trata de uma rodovia federal.

Há cerca de dez anos, criamos no Senado Federal uma comissão para levantar as obras inacabadas neste País. Fui o Vice-Presidente dessa comissão, e o então Senador Carlos Wilson foi o Presidente. Andamos pelo Brasil inteiro e levantamos mais de duas mil obras que, por estarem inacabadas, custavam aos cofres públicos uma fortuna incalculável; muito já tinha sido gasto em vão, faltando a muitas dessas obras pouco recurso para sua conclusão; no entanto, nada se fazia.

O relatório dessa comissão foi levado ao Presidente da República de então, que determinou ao Ministro do Planejamento e aos Ministros correspondentes que nenhuma obra fosse iniciada enquanto as obras antigas não fossem concluídas. Outra vez, em razão de uma espécie de irresponsabilidade atávica do Governo brasileiro, nada se fez com relação a essa matéria, e as obras inacabadas continuaram inacabadas.

Essa é uma das obras que foi levantada à época e cujo relatório indicava que, em pouco tempo, ela poderia ruir e isolar completamente a capital do Estado do Maranhão. Todavia, uma vez mais, nada se fez.

Iniciou-se, então, a construção da ponte nova em 1999, há cinco anos, no Governo passado, portanto. Em seguida, a obra foi paralisada.

Neste Governo, apesar dos apelos freqüentes que temos feito ao Ministro dos Transportes, ao anterior e ao atual Ministro Alfredo Nascimento, também pouca coisa se fez, a obra da ponte não prosseguiu e não foi concluída.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a velha ponte, cujo relatório mostrava que estava em estado de colapso, afinal, isolou a capital de meu Estado do continente e do País inteiro. Passei por aquela ponte ontem e vi uma romaria de pessoas de um lado e de outro, atravessando suas marginais, porque os ônibus não podem atravessá-la. Ficou na minha memória, na minha retina, a impressão de que se tratava de um cenário de guerra, em que as pessoas, com a mala no ombro ou arrastando sua própria sacola, atravessavam a ponte na tentativa de encontrar um transporte do outro lado. As mercadorias que chegam a São Luís também são transportadas desse modo. É incrível que esse fato esteja ocorrendo no Brasil em pleno século XXI, um dos maiores países.

Sr. Presidente, a capital do Maranhão recolhe cerca de 82% de todo o ICMS do Estado. Há, em São Luís, a segunda maior indústria de alumínio do mundo. Pois bem, essa cidade encontra-se hoje isolada pela

negligência das autoridades do Governo Federal, em razão de um colapso no sistema viário que, embora previsto há 16 anos, ocorreu sem nenhuma providência do Governo.

O Governador do Estado esteve no local, assim como eu e a Senadora Roseana Sarney. Já nos entendemos com o Ministro, que nos prometeu tomar uma providência com extrema urgência. De fato, S. Ex^a mandou alguns engenheiros fazerem uma avaliação rápida, e estamos convencidos de que, pelo menos dessa vez, essa obra não ficará inacabada, como tem ocorrido ao longo de tantos e tantos anos.

Desde logo, deixo a minha palavra de insatisfação com o que tem ocorrido em matéria de desleixo do Governo Federal quanto a essa obra tão importante para o meu Estado e para São Luís, capital do Maranhão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Osmar Dias, do PDT do Estado do Paraná, que preside com tanta competência a Comissão de Educação.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Eduardo Siqueira Campos.

Parabéns, Senador Duciomar Costa, pois o Senador Papaléo Paes mostrou-me os números das pesquisas no Estado do Pará, que são muito promissores para V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador João Ribeiro, inscrevi-me hoje para falar sobre um assunto que, com certeza, interessa a todos os brasileiros. Trata-se da grande diferença entre o que o Governo tem anunciado e o que tem feito.

O Governo anunciou, há alguns dias, um crédito rural de R\$40 bilhões para a agricultura brasileira. Esse assunto foi manchete em todos os jornais, divulgado em emissoras de televisão, e o Governo anunciou o crédito comparando-o com o que foi feito no governo anterior, dizendo que, agora, a agricultura era prioridade de fato, porque estava aumentando a disponibilidade de crédito rural para os agricultores. Mas há uma armadilha nesse anúncio, pois a diferença entre o que anunciou e o que está sendo feito é de mais da metade. Hoje, somente R\$17 bilhões estão efetivamente à disposição dos agricultores brasileiros por meio do crédito rural, oferecido à taxa de 8,75% ao ano. O agricultor terá que buscar o restante do crédito no mercado e pagar 22% ou 24% de juros ao ano.

A necessidade de crédito, calculada pela CNA, está entre R\$56 bilhões e R\$60 bilhões. Portanto, a diferença entre R\$17 bilhões e R\$60 bilhões terá que

ser obtida pelo agricultor no mercado, a uma taxa impagável para qualquer cultivo agrícola, principalmente porque a rentabilidade na agricultura caiu muito em função de problemas no mercado internacional. A China, por exemplo, começou a evitar a soja brasileira e devolveu 20 navios desse produto, o que fez o preço da soja e de outros produtos da agropecuária brasileira caírem.

Em contrapartida, alguns insumos tiveram aumento de 35% e, na média, 20%. Assim, precisaríamos de 20% a mais de dinheiro para financiar a safra do que na safra anterior, porque, em média, o custo de produção subiu 20%. Mas há uma disponibilidade menor que na safra passada.

Além disso, os agricultores que buscam o financiamento pelo crédito rural em qualquer agência bancária estão sendo convidados a assinar um documento no qual se comprometem a tomar no mesmo banco, por fora, o crédito financiado a taxas de mercado. Com isso, a expectativa é de um crescimento do PIB agrícola ou da agropecuária brasileira menor do que a média da economia brasileira. Só para lembrar, em 2003, a agricultura brasileira cresceu 6,2%. Enquanto a economia praticamente não cresceu, o agronegócio cresceu 6,2%. Ano que vem, a diferença será grande, porque o agronegócio deve crescer menos de 3% e a economia brasileira deve chegar a um crescimento de 3,8%, segundo as projeções.

É evidente que o Governo está cometendo um sério erro, um grave equívoco ao não apoiar o setor que ainda resolvia problemas na economia brasileira. Ao mesmo tempo em que o Governo comemora os resultados macroeconômicos, esquece-se do que proporcionou esses resultados e vai desprezando um setor fundamental para uma balança comercial positiva e para a geração de empregos. Calcula-se que cerca de 35% dos empregos no Brasil são ainda provenientes do agronegócio e que 37% das exportações originam-se do agronegócio. Este ano, as exportações deverão alcançar US\$35 bilhões e as importações, US\$5 bilhões. São US\$30 bilhões de superávit na balança comercial brasileira só com o agronegócio. Se somarmos esse resultado aos efeitos do agronegócio no restante da economia, criando novas cidades, abrindo novos municípios, proporcionando riquezas em novas fronteiras, veremos que esse setor não pode ser abandonado como está. E, principalmente, o Governo não pode esquecer que os entraves – e é responsabilidade do Governo removê-los – estão prejudicando o crescimento sustentável que garantiria o crescimento do agronegócio no mesmo ritmo dos últimos anos, que era considerado como a salvação da lavoura.

Os entraves não solucionados pelo Governo não são relativos apenas à questão do baixo valor e do volume de crédito ofertado. Para que V. Ex^{as}s tenham idéia, no Centro-Oeste, o limite de crédito por produtor é de R\$200 mil. Se no ano passado o produtor plantava 195 hectares, este ano conseguirá plantar no máximo 140 hectares pelo aumento do custo de produção. No Sul, R\$150 mil é o limite para cada produtor; e se ele plantava em torno de 140 hectares no ano passado, este ano plantará no máximo 115 hectares, pois houve um aumento no custo de produção. Portanto, ao invés de o Governo aumentar o limite e o volume de crédito para os produtores, manteve o limite de crédito e não aumentou, na verdade reduziu drasticamente, os recursos de crédito rural disponíveis.

Além disso, existe um problema que vem sendo anunciado pela imprensa nacional todos os dias: o da infra-estrutura. Não há investimentos que correspondam à necessidade do crescimento da economia. O Brasil pagou, nos últimos cinco anos, R\$511 bilhões de juros da dívida. E comemorou o superávit fiscal do ano passado, de R\$66 bilhões, dizendo a todos que equilibramos as contas e que a situação está resolvida. Se tivermos um superávit fiscal de R\$66 bilhões e se, nos últimos 5 anos, pagamos R\$511 bilhões de dívida, significa que o pagamento de juros é maior do que o superávit fiscal na média dos anos. Isso não representa, portanto, resultado positivo para economia, e, sim, preocupação. Tanto que o Governo não consegue investir, não consegue resolver o problema das estradas, que estão abandonadas. Sabemos que não é somente no meu Estado, o Paraná, que as estradas estão em situação precária. Vejo nas reportagens de televisão e nos pronunciamentos feitos pelos Senadores aqui que não há como trafegar pelas rodovias, que transportam 70% da produção, porque aqui, no Brasil, são precárias as hidrovias e as ferrovias. E se o problema para chegar ao porto é grande, porque as rodovias estão esburacadas, quando se chega ao porto, o problema piora.

Sr. Presidente, a soma das multas de todos os exportadores brasileiros que não conseguiram entregar a mercadoria chega a US\$4 bilhões em multa, por atrasarem a entrega e não honrarem o compromisso assumido em contrato de venda para importadores estrangeiros. Quatro bilhões de multa foi o valor pago no último ano. Isso significa que os portos estão com sua capacidade esgotada; não há investimentos que os modernizem; trabalhamos com portos que estão gerando uma margem de risco alta e, por isso, o prêmio negativo começa a se verificar.

O Porto de Paranaguá, por exemplo, que sempre teve um prêmio positivo em relação à Bolsa de Chicago,

neste ano bateu o recorde de prêmio negativo, e nós acabamos vendendo a saca de soja do Paraná – que é convencional, porque o Governo de lá proibiu a soja transgênica – a um preço menor do que o da soja transgênica exportada pelo porto de Rio Grande, exatamente pelo risco que significa para os operadores o Porto de Paranaguá operar com uma lentidão impressionante. Ainda mais que agora o porto está sendo muito mal administrado – uma gerência temerária implantou-se lá – e não se consegue corresponder às expectativas do setor produtivo do meu Estado nem dos Estados que se socorrem desse porto: já começam a procurar outros portos para escoar a produção. Dessa forma, prejuízo para o Estado, prejuízo para a cidade de Paranaguá, prejuízo para o País porque o custo aumenta cada vez que se percorre uma distância maior entre a zona de produção e o porto. E quem se obriga a sair do Porto de Paranaguá para outro porto evidentemente está andando mais nas rodovias cheias de buracos. Estamos numa situação precária, e da Cide, que significou uma arrecadação de mais de R\$10 bilhões no ano passado e vai chegar perto de R\$12 bilhões este ano. Não acredito no que está acontecendo. Numa reportagem que li cita-se que apenas 5% foram aplicados para a recuperação de rodovias, o resto foi para o pagamento de dívidas e para compor reservas.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Estou concluindo o pensamento.

Votamos aqui um imposto que tem por finalidade construir novas estradas, reestruturar os portos, dinamizar e modernizar a nossa infra-estrutura, o Governo utiliza esse dinheiro para outra finalidade que nada tem a ver com isso, e nós, que temos a competência de fiscalizar, ficamos assistindo? A Comissão de Fiscalização e Controle deveria ser acionada – o que farei – solicitando informações ao Governo sobre quanto efetivamente de recursos da Cide foi aplicado para preservação da malha rodoviária, que está em avançado estado de deterioração porque os investimentos feitos ao longo de décadas no País estão se perdendo. E nós que temos a obrigação da fiscalizar a utilização dos recursos públicos não podemos ficar complacentes assistindo ao que está acontecendo. Temos a obrigação, o dever de exigir que o Governo diga o destino desse dinheiro da Cide, porque 5%, Senador Lobão, é muito pouco diante da nossa necessidade. O próprio Governo calculou que em quatro anos teria que aplicar R\$32 bilhões para colocar em ordem rodovias, portos, aeroportos. Só que, pelo amor de Deus, estamos aplicando 5% e o resto vai para o pagamento de dívidas! Desse jeito o Brasil daqui a pouco vai produzir, mas

não vai ter onde guardar e nem mesmo como fazer o seu escoamento. Já estamos perdendo um percentual altíssimo do que produzimos pela precariedade da nossa infra-estrutura.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a faz um relato e uma denúncia com os quais todos deveríamos estar solidários neste momento. Eu estou, porque correspondem à absoluta realidade. É doloroso verificar o que está ocorrendo com as rodovias e portos brasileiros. E diga-se: o País está vivendo hoje, em matéria de produção, das exportações. Ora, como exportar se não pelos portos brasileiros? Os jornais hoje estão repletos de notícias – exatamente os de hoje – informando que as exportações começam a ser feitas por aviões porque os portos já não dão conta. Não dão conta porque a exportação é exagerada? Não, é que os portos estão em estado precário de conservação. Teriam que ser ampliados, melhorados e conservados e não o são. Esse problema da Cide é de extrema gravidade. Como se arrecada uma taxa que é exclusiva para esse efeito e não se aplica? Ela está depositada nos cofres do Tesouro Nacional. E nem se diga que é para atender compromissos com o FMI porque eles já estão atendidos de outra maneira. Tenho a impressão de que já passou a ser uma mania de estocar dinheiro. É uma deformação da economia nacional. Temos que exigir do Governo, como propõe V. Ex^a, a aplicação dos recursos da Cide. Não se trata de despesas, mas de investimentos para que possamos, aí sim, exportar e gerar cada vez mais emprego, riqueza e, por consequência, bem-estar ao País. Cumprimentos a V. Ex^a pela sua advertência ao Brasil sobre essa situação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Incoro o aparte de V. Ex^a e digo mais um entrave. Quando o Governo faz festa em cima dos números conquistados, ele se esquece de duas coisas: primeiro, esses números são resultado de um trabalho de décadas e agora estão desaguando nesse bom desempenho do agronegócio e da economia brasileira que começam a trazer resultados em um setor que o Governo despreza; segundo, ele se esquece de que devemos fazer crescer ainda mais essa produção porque temos um potencial enorme para atender uma demanda crescente no mundo por alimentos. Apenas nós, o Brasil, temos a capacidade de ampliar a produção; mas se não cuidarmos da infra-estrutura não haverá como ampliá-la. Vamos ficar simplesmente parados; teremos apenas crescimento da pobreza nas regiões produtoras.

Outro problema é que está anunciada uma crise de energia. Não sei se será um novo “apagão”, mas uma crise de energia está anunciada. E nós estamos com dezenas de hidroelétricas impedidas de terem iniciadas as suas obras em função de uma postura que muitos consideram cuidado com o meio ambiente. Precisamos analisar até que ponto esse cuidado com o meio ambiente é verdadeiro ou se é uma intransigência, porque há muitos projetos que cumprem os requisitos do Relatório de Impacto Ambiental e que poderiam estar autorizados. Contudo, mesmo cumprindo os referidos requisitos, provando que não será realizada uma obra que vai trazer prejuízos ambientais, muitos empresários estão impedidos de investir. Desse jeito nós vamos ter também um estrangulamento de energia.

Outro ponto que também considero grave é a insegurança que vivemos no campo hoje. No Paraná, temos 76 áreas invadidas há vários anos, para as quais a Justiça já decretou reintegração de posse, considerando as áreas produtivas. Mas não se cumpre a reintegração de posse. O Governo do Estado não cumpre; o Governo Federal finge que está tudo certo, anuncia todo dia um novo programa de reforma agrária efetivo, ele que prometeu tanto durante a campanha eleitoral. Cria o Governo uma expectativa que depois, não sendo cumprida, acirra os ânimos no campo. A hostilidade cresceu. Temos problemas sérios de conflitos no Paraná, pessoas já morreram. Precisamos que o Governo diga aos produtores rurais que a Constituição e a lei serão cumpridas. E que as façam cumprir porque dizer que serão cumpridas e que ninguém levará no grito não adianta. Elas têm de ser cumpridas. No Estado do Paraná, vivemos em uma situação de insegurança porque lá há propriedades que foram invadidas quatro vezes; quer dizer, é impossível que alguém que tenha uma propriedade dessa possa dormir sossegado e produzir; a pessoa desanima, fica praticamente desestimulada a continuar produzindo. É uma situação que precisa ser olhada com cuidado.

Outro entrave gravíssimo, esse inclusive mostra uma irresponsabilidade impressionante do Governo Federal. O Ministro Roberto Rodrigues tem feito um grande esforço para convencer o Ministro do Planejamento. Eu não sei se S. Ex^a desaforou o Ministro do Planejamento, se é verdade o que a Imprensa publicou, se S. Ex^a fez um desafogo ao Ministro do Planejamento. Se o fez, o fez com razão. Mas S. Ex^a desmentiu, disse que não o fez. Mas deveria tê-lo feito, porque o Ministro do Planejamento colocou no Orçamento R\$68 milhões para todo o sistema de vigilância sanitária do Brasil. Só para o combate à aftosa, para campanhas de educação, de vacinação, de conscientização, para a fiscalização em portos, aeroportos, fronteiras, nós

precisamos de R\$0,90 por animal. E temos um rebanho de 180 milhões de cabeças! Só para o controle da febre aftosa nós precisamos de R\$160 a R\$170 milhões. Se um animal infectado já trancou as exportações de carne para a Rússia, por exemplo – um suíno, no caso, em um Estado do Brasil –, imagino o que pode acontecer se tivermos focos de febre aftosa! Perderemos mercados duramente conquistados, não ampliaremos o mercado; o Brasil, que já é o maior exportador de carne – somando suínos, aves e bovinos, somos os maiores exportadores de carne – perderá essa condição que nos deu, este ano, até agora, quase US\$3,5 bilhões de carne exportada. O Brasil está crescendo na produção e, dessa forma, também a exportação. Agora, se tivermos um problema sanitário, vai para o espaço todo esse trabalho que foi realizado por produtores, por governos anteriores e até pelo atual Governo, que está negligenciando o setor do agronegócio, neste momento, ao não colocar dinheiro no Orçamento para atender esta necessidade indispensável, que é oferecer segurança sanitária para quem vai importar.

Já temos o exemplo da China, que vetou a soja brasileira, derrubando o preço no mercado internacional, e também o exemplo da Rússia, que importa 60% da nossa carne suína. Não temos nem como abrir novos mercados, porque a carne suína enfrenta resistência em alguns países e concorrência em outros, e não podemos perder esse mercado. Agora, o Governo não está colocando o dinheiro necessário. É preciso suplementar – o Ministro Roberto Rodrigues está pedindo isso e o Congresso tem de apoiar essa suplementação – e o Governo brasileiro tem que deixar de comemorar o que não fez e começar a fazer, para ter direito de comemorar depois, pois ele faz festa em cima de números que não são verdadeiros.

Comecei aqui falando do crédito rural. É uma enganação o que está sendo feito com o produtor brasileiro. O Governo anuncia 40 e tem 17 disponível. Há 40, mas tem de ser na taxa de mercado. Aí, tem 100, 200, porque os bancos vão emprestar mesmo, ainda mais com esse lucro imenso que estão obtendo em cima do setor produtivo, que é um dos problemas que estamos vivendo.

Vou encerrar, Sr. Presidente, pois o meu tempo já está terminando. Mas eu gostaria de dizer que faltou falar aqui de dois entraves. O primeiro é o protecionismo internacional, que o Governo anunciou outro dia que venceu as barreiras internacionais, ao negociar na última rodada na OMC que os subsídios acabarão gradativamente. Isso já foi anunciado muitas vezes; não acontece e não aconteceu. Quero ver se o Governo vai conseguir transformar esse anúncio em verdade, porque não acredito que seja verdade isso. O outro

entrave é a reforma tributária, que o Governo também prometeu fazer. A reforma que está em curso será em prol de um aumento de arrecadação e não para o setor produtivo pagar menos.

Há muita coisa para ser feita e não há muito o que comemorar. O Governo tem cometido o grande erro de desprezar um setor que até agora sustentou a economia brasileira. A indústria vai crescer este ano, mas ao seu lado deveria estar a agricultura para termos o chamado crescimento sustentado. Se puxamos a indústria para crescer, estamos empurrando a agricultura para uma situação que trará muitos problemas sociais e econômicos para o próprio País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, por permuta, o nobre Senador Papaléo Paes, que dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, como fez o Senador Osmar Dias, também parabenizo o Senador Duciomar Costa pelo seu belo desempenho como candidato à Prefeitura do Município de Belém. Quero fazer esse registro aqui, visto que S. Ex.ª é nosso companheiro de Senado Federal, tivemos uma convivência muito boa no PTB. Daí nasceu uma amizade, que faz com que eu realmente fique entusiasmado com os resultados das pesquisas que lhe dão essa preferência em Belém do Pará. Parabéns, Senador Duciomar Costa!

Na condição de candidato, temos que enfrentar diversas situações. Dentre elas, a que mais nos fere são as calúnias. Saiba também V. Ex.ª que existem algumas jogadas que se fazem, infelizmente, por meio de parte da imprensa que não é classificada como séria, em que os interessados produzem notícias falsas que servem de embasamento para um programa eleitoral, para tentar prejudicar certas candidaturas. Para isso, existe a Justiça. Não podemos condenar toda a imprensa. Condenamos parte daquela que classificamos de imprensa marrom, que fica gerando notícias para beneficiar essa ou aquela candidatura.

Senador Duciomar Costa, desejo que V. Ex.ª continue com esse bom desempenho. Tenho certeza absoluta de que o Município de Belém ganhará com a sua vitória.

Sr. Presidente, não é recente a constatação de que a transnacionalização do crime, ao banalizar a transposição das fronteiras políticas entre países, está a exigir dos diversos Estados a adoção de medidas fortes e imediatas, no sentido não só de prevenir e reprimir a escalada da ilicitude, mas também de repatriar o produto dos crimes. A partir de determinada escala,

tornou-se quase lugar-comum a execução de um crime em determinado país com a posterior transferência do produto desse delito para outro território. Assim, é preciso que a ação de alcance transnacional das nações e dos organismos de cooperação internacional, sem prejuízo da adoção de medidas estruturais domésticas, revertam uma situação por demais negativa, que implica pesados custos sociais e econômicos para as diversas sociedades nacionais.

O Brasil, evidentemente, não está imune às vicissitudes e complexidades do mundo contemporâneo e suporta, com espantosa regularidade, os danos que delitos como a lavagem de dinheiro impõem ao País. É bem verdade que a matéria é objeto de preocupação legislativa, administrativa e acadêmica, nacional e internacional, há várias décadas. Em nosso País, por exemplo, no campo doutrinário, a Professora Ada Pellegrini Grinover, em artigo publicado na **Revista de Processo**, em 1996, faz breve histórico das convenções internacionais sobre o tema.

Registra a eminente jurista desde as convenções europeias sobre extradição e cooperação judiciária em matéria penal, ambas ainda nos anos 50 do século passado, até os acordos sobre transferência de condenados e a Convenção de Viena sobre o tráfico de entorpecentes, firmada em 1988, contendo também disposições acerca da cooperação judiciária internacional.

Nosso País, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores – um dos raros setores da atual Administração que mostra resultados, talvez por dispor de uma bem estruturada carreira ainda imune ao aparelhamento do Estado –, tem participado constantemente de diversas reuniões que buscam a concertação internacional para a eficaz repressão ao crime. Nessas ocasiões, são alinhavadas e ajustadas propostas de cooperação de âmbito bilateral e multilateral, que conferem aos Estados instrumentos jurídicos capazes de coibir, reprimir e punir adequadamente as ações criminosas que se prevalecem das facilidades do trânsito internacional de pessoas, bens e recursos.

Nesse sentido, o Brasil, representado pelo Ministério da Justiça, acaba de dar um passo significativo em termos de cooperação jurídica internacional em matéria penal, com a recente assinatura de acordo com o Governo suíço. Segundo o que ficou ajustado, os dois países poderão trocar informações sobre a lavagem de dinheiro, um dos crimes mais recorrentes da atualidade. Sabemos que, com suas antigas contas numeradas, que não identificavam a titularidade nominalmente, o pequeno e próspero País alpino foi, ao longo de muitas décadas, refúgio seguro para recursos monetários obtidos de forma fraudulenta e criminosa.

Ainda nos anos 80, o suíço Jean Ziegler, então Deputado em seu País, escreveu uma obra reveladora – **La Suisse Lave Plus Blanc**, ou **A Suíça lava Mais Branco** – evidenciando um processo escuso que embora sem intenção deliberada, beneficiava, em toda a linha, o crime e os criminosos internacionais.

Mas, voltando ao acordo firmado pelo Ministério da Justiça, devo salientar que, a partir da sua vigência, o Brasil não precisa mais de remeter longos e circunstanciados relatórios às autoridades suíças para precipitar o bloqueio de contas suspeitas. Além disso, o Governo helvético também poderá permitir o repatriamento de recursos ilegais ao Governo brasileiro, mesmo que o processo correspondente ainda não tenha trânsito em julgado ou sentença definitiva.

Um outro aspecto bastante interessante no acordo firmado pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos é a previsão de entrega de documentos e elementos de provas; em suas várias possibilidades, a restituição de bens e valores, busca pessoal e domiciliar, apreensão, seqüestro e confisco de produto de delito, assim como a transferência temporária de pessoas detidas para comparecerem a audiência ou acareações.

Como enfatizou o Ministro Márcio Thomaz Bastos na cerimônia de assinatura, “este é um tratado de cooperação, desburocratização e facilitação da cooperação internacional para perseguição de crime organizado e, principalmente, para o combate à lavagem de dinheiro. Porque quando combatemos a lavagem de dinheiro, combatemos o crime organizado pela sua finalidade”. Para o Ministro da Justiça “é fundamental que se estabeleça no Brasil uma mentalidade, uma cultura de combate à lavagem de dinheiro, o que passa necessariamente pela cooperação internacional”.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero registrar aqui a minha satisfação com esse gesto do Governo brasileiro, que evidencia a preocupação de agir pontualmente para coibir a lavagem de dinheiro. Naturalmente, o País mantém uma série de outros acordos de cooperação jurídica com diversos países, recobrindo distintos campos do Direito, a começar pelos nossos sócios do Mercosul, mas incluindo também a Colômbia, Peru, Canadá, Estados Unidos, Portugal, Itália, França e Coréia do Sul. Existe ainda a expectativa de que novos tratados sejam viabilizados proximamente com o Reino Unido, Bahamas, África do Sul, Alemanha e o diminuto principado de Liechtenstein.

É notícia auspíciosa saber que o Ministério da Justiça, em colaboração com o Itamaraty, trabalha com determinação e foco para reprimir a ação criminosa internacional, garantindo ao nosso País a possibilidade efetiva de recuperar o produto do crime cometido contra o Erário e, enfim, contra a própria sociedade.

Estou certo de que o Ministro Márcio Thomaz Bastos dará continuidade e consequência a uma pauta que interessa a todos nós.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é surpreendente como o PT não tem preparo para a crítica. Acostumou-se na oposição a criticar e, no Governo, não aceita, em hipótese alguma, que a oposição exerça o seu papel de criticar eventuais erros do Governo.

Vejam o que faz agora o PT: anuncia processo contra o Senador Tasso Jereissati. Ninguém pode, em sã consciência, acusar o Senador Tasso Jereissati de radicalismo, muito menos de irresponsabilidade. O Senador Tasso Jereissati é conhecido como um Senador equilibrado, maduro politicamente, preparado e, sobre tudo, responsável, quando se pronuncia da tribuna do Senado Federal ou em entrevistas à imprensa.

O Senador criticou o projeto de Parcerias Públíco-Privadas e sinalizou para a presença do tesoureiro do PT, o Sr. Delúbio Soares, como um dos interessados na aprovação imediata do projeto. S. Ex^a simplesmente exerceu a função de crítico, já que integra um partido de oposição. Não poderia ser outro o comportamento do Senador Tasso Jereissati. O que desejamos deplorar é a vocação autoritária de quem, assumindo o poder, quer que todos sejam leitores de um livro só. Não se admitem opiniões contrárias. Não querem que o contraditório seja estabelecido. Enfim, querem aniquilar a oposição, que é importante para o País, especialmente quando é responsável, como a do Senador Tasso Jereissati.

Não ocupo a tribuna no sentido de apresentar qualquer tipo de solidariedade porque não é necessário. O Senador Tasso Jereissati não necessita desse tipo de solidariedade. Ocupo a tribuna a fim de protestar contra a atitude antidemocrática, de deplorar a vocação autoritária do PT no Governo. Tentar cercear não o direito, mas o dever de se fazer oposição, parece-me não ser a melhor providência por parte do PT como partido do Governo.

O Senador Arthur Virgílio disse muito bem que o Governo e o PT não tomaram a mesma atitude quando das acusações feitas contra os Presidentes do Banco do Brasil, Cássio Casseb, do Banco Central, Henrique Meirelles, e o próprio Chefe da Casa Civil, José Dirceu.

Com isso o PT demonstra que o mais importante dos seus integrantes é o tesoureiro, Sr. Delúbio Soares. Demonstra também que o Sr. Delúbio Soares exerce a função mais importante dentro do partido e dentro do Governo. Nem mesmo o Presidente do Banco Central, o Presidente do Banco do Brasil e o próprio Ministro José Dirceu mereceram o mesmo tipo de tratamento adotado no caso de Delúbio Soares. Fica, portanto, esse registro.

Esse fato também nos remete a essa estratégia de vocação autoritária adotada pelo PT e pelo Governo na idealização de um projeto de poder duradouro. Talvez o Presidente Lula tenha sido traído pelo subconsciente quando afirmou que foi ao Gabão aprender como se mantém no poder durante 37 anos e ainda se candidata à reeleição. Talvez ele tenha sido traído pelo subconsciente ao fazer esse tipo de brincadeira quando da sua viagem pelo Caribe.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o nosso dever é estabelecer o contraponto. Estamos aqui exatamente para colocar o outro lado da moeda. O Governo proclama euforicamente o crescimento do País, e estamos aqui para dizer que há crescimento, sim, no Brasil, mas esse crescimento está muito aquém das nossas possibilidades. Estamos aqui para dizer que o Governo brasileiro desperdiça oportunidades extraordinárias por não adotar medidas que possam alavancar o crescimento econômico na proporção do crescimento que se verifica nos demais países emergentes. Volto à tribuna hoje exatamente para fazer esse comentário. O crescimento mundial deste ano pode superar o prognóstico feito em abril, de 4,6%. Fontes do FMI confirmam que essa previsão pode ser superada este ano. A previsão para o crescimento mundial é de 4,9%. Portanto, neste ano, o mundo terá o maior crescimento econômico desde de 1988, Senador Ramez Tebet, mas o Brasil está entre os países que menos devem crescer, tanto na América do Sul quanto entre as demais nações emergentes. Na semana passada, já dissemos aqui que, apesar do Governo, a economia do nosso País cresce, mas timidamente, se comparado ao das outras nações.

Antes de conceder o aparte ao Senador Ramez Tebet, quero apenas lembrar alguns números que dão substância a esta afirmativa. A projeção para o Brasil é de 3,5% ou 3,8%, inferior aos 5,5% previstos para a Argentina, 4,6% para o Chile, 7,0% para o Uruguai, 3,6% para a Bolívia e 5,1% para o Suriname; também é inferior ao dos emergentes da região andina, que têm previsão de crescimento de 4,0% para a Colômbia, 5,9% para o Equador, 4% para o Peru e 8,8% para a Venezuela.

Em termos de América do Sul, o Brasil só fica à frente do Paraguai, com um PIB previsto para este ano de 2,7%, e da Guiana, de 2%. De acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional, o Brasil também fica atrás de outros países em desenvolvimento, como a Índia, com um incremento do PIB de 6,8% e a China, de 8,5%.

“O diagnóstico analítico feito no âmbito dos países-baleia – Brasil, Rússia, Índia, China – deve ser mencionado. O nosso crescimento é metade da média da expansão projetada para o resto do grupo. A lição que o Brasil poderia aprender com esses países é que há um mundo lá fora que pode beneficiá-lo. O Brasil ainda aproveita muito timidamente o aumento da demanda mundial”, diz Antonio Manfredini, professor da Fundação Getúlio Vargas.

Segundo Júlio Gomes de Almeida, diretor do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, países como Rússia, Índia e China optaram por uma estratégia agressiva de acumulação de reservas internacionais a fim de manter suas moedas desvalorizadas e reduzir a vulnerabilidade externa de suas economias. As reservas brasileiras ainda estão muito aquém das registradas pelos outros três. Segundo a revista **The Economist**, as reservas da Rússia, Índia e China são de, respectivamente, US\$81,5 bilhões, US\$114,1 bilhões e US\$444,4 bilhões. As brasileiras, descontados os recursos emprestados pelo Fundo Monetário Internacional, somam US\$25 bilhões.

Srs e Srs. Senadores, não podemos deixar de registrar também a base de comparação utilizada pelo Governo para apresentar os índices de crescimento da nossa economia. A base é aquela do ano anterior, quando a nossa economia encolheu 0,2%. Esse dado – é claro – mascara o que acontece de fato na economia brasileira, no atual momento. Senador Ramez Tebet, não queremos ser pessimistas, não queremos ser do contra, não estamos aqui para desmerecer nenhuma atitude do Governo que mereça aplauso, também não estamos aqui para desmerecer os esforços daqueles que produzem no País e são os responsáveis por esse crescimento econômico pífio, é verdade, mas ainda assim crescimento econômico. E o crescimento é pífio exatamente porque estamos submetidos a uma carga tributária que esmaga, a taxas de juros que inibem o crescimento econômico e a investimentos que não se realizam da parte do Governo. Os investimentos públicos são muito aquém dos investimentos necessários para atender à demanda de infra-estrutura em nosso País.

Portanto, a economia cresce pouco porque o Governo não contribui para que ela cresça mais, em

que pese estarmos vivendo um grande momento da economia mundial.

Concedo o aparte agora a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, com satisfação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, como sempre, sereno e didático, da tribuna, chama a atenção para o que o Brasil está chamando de crescimento econômico. Interrompo V. Ex^a para dizer que venho de campanha eleitoral em minha cidade natal, Três Lagoas, e em outros Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Eu não faço essa campanha no centro da cidade por ser aquele um Estado pequeno, com Municípios de pequeno e médio porte. Visito os bairros, vou às casas e converso com todas as categorias. Positivamente, V. Ex^a tem razão. Esse crescimento – é preciso que isso seja bem entendido – não chegou para a maioria das famílias e da população brasileira. Digo que não chegou mesmo. Podem até ser apresentados índices estatísticos comprovando que o PIB do Brasil cresceu, mas, positivamente, foi um desenvolvimento concentrado, quando precisamos esparramá-lo pelo seio da sociedade brasileira, e isso não está acontecendo. Percebo, por exemplo, um clamor popular contra os serviços da saúde pública. Isso está nítido pelo menos no Estado de Mato Grosso do Sul. E pelas conversas que tenho aqui com os outros Senadores, inclusive com V. Ex^a, noto que isso também acontece em todas as Unidades da Federação. V. Ex^a aborda muito bem que crescer não é inchar, mas sim distribuir renda e melhorar a qualidade de serviços, e aponta os fatores inibidores desse desenvolvimento sustentado de que o País tanto necessita. V. Ex^a falou da carga tributária, dos juros altos, e eu quero acrescentar um terceiro item, se me permite. V. Ex^a pode até não concordar, embora tenha governado seu Estado e seja um homem dinâmico, mas há outro fenômeno muito sério que tenho percebido por aí. Na palavra do próprio Ministro Luiz Fernando Furlan, o Brasil desperdiça 5% do PIB na burocracia. Faço as minhas contas e verifico que desperdiçamos na burocracia R\$25 bilhões! Senador Alvaro Dias, isso é muito! É preciso, então, desburocratizar definitivamente o nosso País. Já ocupei algumas vezes essa tribuna para falar sobre a burocratização do nosso País. Um simples alvará para funcionamento de um estabelecimento em São Paulo, por exemplo, que é a locomotiva do Brasil, uma das capitais mais desenvolvidas do mundo, leva mais de 130 dias para ser obtido! Como é possível? Positivamente, isso é um absurdo! Para se abrir uma empresa no Brasil, leva-se em média 153 dias, segundo relatório do Banco Mundial. Gostaria de acrescentar esses dados ao discurso de V. Ex^a, feito de forma didática, chamando a atenção para o fato de que essa carga tributária

e os juros altos emperram o nosso desenvolvimento e de que a burocratização mata qualquer um que esteja na economia informal e que queira regularizar sua situação. Como político, tenho recolhido das ruas muitos depoimentos do tipo: "Quero fazer isso, mas como é que eu faço?" E essas pessoas chegam ao ponto de pedir ao político para interferir para a obtenção de algo simples para a sua vida, pois, sem ajuda, as soluções fiquem eternamente nos escaninhos dos arquivos. Isso é profundamente lamentável. Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento e agradeço por ter me concedido esse aparte. Minha manifestação é produto de um homem, de um político que está andando principalmente pelo Centro-Oeste, pelas cidades de Mato Grosso do Sul, pela minha cidade de Três Lagoas e vendo as dificuldades por que passam a nossa população devido à péssima qualidade dos serviços oferecidos à nossa gente. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu é que agradeço a participação de V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, sempre experiente e inteligente, tendo presidido esta Casa, para honra nossa, e dignificado o Parlamento. Certamente, V. Ex^a ainda terá oportunidade – já que está iniciando um novo mandato de oito anos – de presidir esta Casa do Congresso Nacional. É claro que a experiência, o preparo, a qualificação e a sensibilidade política de V. Ex^a qualificam-no para o exercício dessa importante função no Parlamento.

Agradeço esse aparte de quem foi buscar exatamente no interior do País inspiração para repercutir nesta Casa aquilo que realmente vai na alma da nossa gente.

Aproveito o aparte de V. Ex^a para dar um exemplo de como é possível manipular dados e informações. O Governo, em respeito à opinião pública, não deveria lançar mão da manipulação para convencer, para angariar simpatia, popularidade e até vencer eleições. Não há dúvida de que a divulgação dos índices de crescimento econômico no nosso País é exagerada, ultrapassa os limites da realidade e contraria o que se vê no Brasil.

Cito o seguinte exemplo de manipulação: "Projeções revelam que a demanda doméstica brasileira deverá crescer 4% neste ano". Isoladamente, esse dado revela uma realidade, mas, se computarmos o que aconteceu em 2003, quando houve uma retração de 3,4% da demanda doméstica, o cenário passa a ser totalmente diferente. Isto é manipulação: apresenta-se um índice sem fazer referência à sua base.

É evidente que a demanda doméstica é maior agora em 2004, exatamente porque, em 2003, ela apresentou uma retração de 3,4%. No que diz respeito ao crescimento econômico, deve-se levar em

consideração o que houve em 2003. O crescimento econômico de 2004 tem de ser dividido por dois, para corresponder ao índice real, para não se mistificar, para não significar manipulação das informações. Portanto, esses exemplos demonstram o verso e o reverso da propaganda oficial do Governo.

Sr. Presidente, haveria ainda outros dados a apresentar, mas, como fui honrado com o longo aparte do Senador Ramez Tebet, que enriqueceu o meu pronunciamento, deixarei para outra oportunidade a apresentação desses dados, concluindo o meu pronunciamento, exatamente para cumprir o Regimento Interno.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por cessão da Senadora Serlys Shhessarenko.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, até para que não se consolidem determinadas críticas a respeito de propaganda oficial do Governo, que dão a entender que existe "propaganda enganosa", temos trazido reiteradas vezes a esta tribuna manchetes de jornais que, como todos sabem, não se pode dizer que estejam veiculando propaganda de Governo, até porque a liberdade de imprensa em nosso País é assegurada, e os órgãos de imprensa têm posições editoriais muito claras e diversificadas.

Inúmeras vezes tenho vindo à tribuna trazendo manchetes, trazendo notícias, repercutindo exatamente aquilo que está no cotidiano de nossos jornais, da imprensa, e que algumas pessoas teimam em não enxergar – talvez leiam o jornal pela metade ou leiam apenas o que querem e não tudo o que está posto. Por isso, repetirei algumas matérias, porque, nos últimos dias, voltou a aparecer volume significativo de notícias extremamente alentadoras e que dão a medida exata do momento econômico e político que estamos vivenciando.

Uma das manchetes diz o seguinte:

A balança comercial brasileira foi superavitária em US\$782 milhões na segunda semana de agosto – dias 9 a 13 –, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio. O saldo resultou de US\$2.006 bilhões em exportações e US\$1.224 bilhão em

importações. A média diária das exportações ficou em US\$401,2 milhões.

Nessa notícia está embutido que continuamos batendo recordes de exportações, com o aumento também significativo das nossas importações.

A manchete a seguir demonstra o nível de emprego industrial, avançando 0,76% de junho para julho – índice medido pela Fiesp:

Segundo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), as contratações da indústria de transformação paulista superaram as demissões pelo terceiro mês consecutivo, com a criação líquida de 11.756 novas vagas, o que significou aumento de 0,76% no nível de emprego de junho para julho (sem ajuste sazonal). Dos 47 sindicatos pesquisados em julho, 28 relataram contratações [...].

Outra manchete bastante significativa refere-se ao IBGE, que divulga o crescimento no nível de emprego:

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o nível do emprego industrial cresceu 0,5% de maio para junho, feito o ajuste sazonal. Em relação a junho de 2003, o nível de ocupação na indústria foi 1,6% maior, impulsionado pelos setores de máquinas e equipamentos (13,7%) com 13%, e alimentos e bebidas, com 3,6%.

Há ainda outra notícia vinculada aos dados do IBGE. "Volume de vendas do comércio varejista teve alta de 12,8% em junho". O volume de vendas do comércio varejista atingiu, em junho de 2004, nível 12,8% maior do que no mesmo mês do ano passado, de acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio do IBGE. As regiões que mais contribuíram para o aumento nas vendas foram São Paulo, com 12%; Minas, com 15%, e Rio de Janeiro, com 9,19%.

Outra notícia extremamente representativa fala sobre a produção de aço que é recorde em julho, somando 2,8 milhões de toneladas. A produção total das siderúrgicas brasileiras no mês atingiu 2,840 milhões de toneladas, um recorde mensal absoluto, segundo informação da direção do Instituto Brasileiro de Siderurgia. De janeiro a julho, a produção brasileira de aço bruto foi de 18,999 milhões de toneladas.

Todas essas manchetes estampadas nos jornais, volto a dizer, demonstram a retomada do crescimento, a expansão do emprego, das vendas e da produção.

Mas a notícia que me traz à tribuna e que me deixa extremamente otimista é relacionada à área da educação.

Na semana passada, o Ministro Tarso Genro anunciou e definiu os parâmetros que constituirão a emenda que virá ao Congresso Nacional para a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Fundeb, uma reivindicação antiga de todos os profissionais da educação do Brasil inteiro.

O Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Fundef, deixa descoberta toda a pré-escola, toda a educação infantil, todo o ensino médio, toda a educação de jovens e adultos. Ao anunciar o envio do projeto que criará o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o Ministro Tarso Genro vem atender essa antiga reivindicação, sem a qual – temos convicção disso – não adianta ter excesso de produção de aço, não adianta ter crescimento recorde de vendas, crescimento de produção e recordes em exportação.

O desenvolvimento de nenhum país se solidifica se a educação não for colocada como prioridade. Por isso, ao tomar a iniciativa de encaminhar ao Congresso o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, o Governo Lula aponta exatamente na direção de solidificar, através do maior patrimônio que qualquer povo pode ter, desejar e almejar, o fortalecimento da sua educação, de forma muito especial da educação pública, aquela que efetivamente está e deve estar cada vez mais acessível à totalidade da população em níveis de qualidade irrepreensíveis.

Por isso, eu não poderia deixar de saudar o envio desse projeto exatamente ao mesmo tempo em que faço a saudação de tantas notícias positivas na área da educação, da retomada do crescimento, da retomada das vendas, da melhoria dos salários e dos empregos em nosso País.

A proposta de emenda constitucional de criação do Fundeb foi elaborada a partir de ampla discussão com a sociedade, a fim de estimular a participação de instituições, entidades educacionais e especialistas da área de educação e de finanças na criação do fundo. O MEC promoveu encontros estaduais para o debate e a apresentação de sugestões à proposta do Governo. Portanto, o projeto que chegará ao Congresso Nacional já terá sido debatido e apresentará as sugestões de todos os cantos do nosso País.

Uma das principais mudanças do Fundeb em relação ao Fundef é a fonte de recursos, pois uma das principais críticas que sempre fizemos ao Fundef dizia respeito exatamente às fontes de financiamento.

Hoje, o Fundef é composto por 15% do total arrecadado pelos impostos e transferências: o Fundo de Participação dos Estados, o Fundo de Participação dos Municípios, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias

e Serviços, o ICMS, o IPI proporcional às Exportações e também a desoneração das exportações previstas na Lei Kandir.

A proposta de criação do Fundeb prevê a participação de 25%, em vez de 15%, de todos os impostos que compõem o Fundef e ainda acrescenta a mesma participação sobre o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, o IPVA, o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis*, o Imposto Territorial Rural e o Imposto de Renda dos servidores estaduais e municipais. Os impostos próprios dos Municípios, no entanto, ficam fora do Fundo, como é o caso do IPTU e do ISS. E por que os impostos municipais ficam fora? Porque, no Fundef, os Municípios que mais se organizavam, que mais se preparavam e possuíam arrecadação própria, acabavam sofrendo perda de recursos, pois esses recursos arrecadados eram redistribuídos com os Municípios que não se articulavam, que não se organizavam e não tinham competência e empenho para obter arrecadação própria. Portanto, havia uma distribuição desigual, desproporcional aos esforços de arrecadação de cada ente municipal na divisão do Fundef.

Dessa forma, farão parte do Fundeb os impostos federais e os impostos estaduais, mas não os municipais.

O Fundeb também inova quanto à verba destinada ao pagamento de pessoal. De acordo com a proposta, pelo menos 80% dos recursos repassados a Estados e Municípios deverão ser aplicados para o pagamento de profissionais da educação básica.

Ao modificar o texto para “profissionais da educação básica”, o projeto faz uma ampliação necessária, porque apenas os professores tinham a vinculação do pagamento salarial com os recursos do Fundef, quando todos sabemos que, para uma unidade escolar funcionar, precisamos da merendeira, da servente, dos administradores, dos secretários de escola, de todo o corpo administrativo e de serviços, pois também realizam trabalhos pedagógicos. Uma servente em uma unidade escolar não é tão-somente uma servente, porque ela também ajuda na educação das crianças, também colabora no processo pedagógico. Portanto, ao invés da obrigatoriedade de repasse dos recursos, como temos no Fundef, de 60% para os profissionais do magistério, apenas para professores, ampliamos para 80%, no mínimo, os recursos, isso extensivo para os profissionais que atuam na educação básica.

A Proposta de Emenda à Constituição prevê ainda a revinculação progressiva da DRU. Esse foi um debate que fizemos no ano passado quando tramitou aqui no Senado da República a reforma tributária. Inclusive, na Comissão de Educação, debatemos e aprovamos uma proposta, que, infelizmente, não foi incluída na reforma

tributária, pois o Plenário não a aprovou. A proposta não entrou em vigor, não está tramitando na Câmara. Era uma proposta que se assemelhava a essa que será enviada pelo Ministério da Educação.

Então, quero aqui parabenizar o Ministro Tarso Genro, porque tentamos aprovar essa proposta e não tivemos condição política para isso. Não tivemos porque, na negociação com o próprio Ministério da Fazenda, não tivemos o apoio para retirar, gradativamente, a Desvinculação das Receitas da União no que tange às verbas da educação. Hoje isso provoca um prejuízo significativo para as verbas da educação, porque aproximadamente 20% dos recursos federais têm a desvinculação. Quando a Constituição estabelece que, de tudo o que se arrecada pela União, 18% tem que ser aplicado no ensino pela União, se se faz isso sobre o montante do que é arrecadado, tem-se um volume significativamente maior de recursos do que se se aplicar 18% somente no que sobra depois de desvinculadas as receitas da União, depois de aplicada a DRU, que é exatamente de 20%, que, infelizmente, foi adotada logo no início do Governo que nos antecedeu e que não conseguimos modificar no ano passado.

Agora o Ministério da Educação encaminha ao Congresso exatamente proposta para que se desvincule gradativamente, até porque não podemos colocar em risco o equilíbrio fiscal. A proposta é exatamente reduzir em um quarto essa desvinculação ao ano, que era a proposta que tínhamos, que foi aprovada na Comissão de Educação do Senado e que, infelizmente, não conseguimos aprová-la no ano passado. Mas tenho certeza de que vamos aprová-la este ano, até porque agora virá como proposta do Governo. Portanto, não teremos problema algum, até porque aqueles que defendem educação querem que cada vez mais tenhamos um volume maior de recursos para aplicar nessa área.

Só por conta dessa desvinculação progressiva da DRU para a área da educação, vamos ter um aporte aproximado de R\$1,2 bilhão por ano a mais para investimento na área de educação. Além disso, do projeto de emenda constitucional que o Ministro Tarso Genro deverá encaminhar nos próximos dias ao Congresso Nacional ainda consta a questão do ensino superior. Os Estados vão poder continuar usando parte dos 25% da arrecadação de impostos constitucionalmente destinados à educação para a manutenção e o desenvolvimento da educação superior, desde que atendidas as prioridades constitucionais relativas aos ensinos fundamental e médio.

Sáudo o Ministro Tarso Genro pela iniciativa, depois desse debate feito com toda a sociedade em todos os cantos do nosso País, com pessoas da área

da educação, área que infelizmente amarga salários baixíssimos, principalmente nos Estados e municípios em que os recursos do Fundef não são suficientes nem adequados para dar sustentação ao ensino fundamental. Esses recursos, por não chegarem no volume adequado, deixam a descoberto ainda os setores do ensino médio e da educação infantil.

Sr. Presidente, trago a informação acerca da conclusão do projeto do Fundeb, que deve chegar ao Congresso Nacional nos próximos dias, como uma notícia tão alvissareira quanto o recorde da produção, da exportação e o crescimento nas vendas que os jornais estão mostrando todas as semanas, todos os dias.

Eu ainda gostaria de registrar outras ações do Ministério da Educação que também considero de importância e que já vêm sendo implementadas pelo Ministério, como as referentes ao Programa Brasil Alfabetizado, cuja meta é atender um milhão seiscentos e cinqüenta mil brasileiros em 2004, com financiamento direto do MEC. Esse programa vai investir, este ano, R\$168 milhões e atender cerca de três mil municípios brasileiros, com convênios com 23 Governos estaduais.

Outra medida do Ministério da Educação para a qual também gostaria de deixar a nossa saudação já está na Câmara e, nos próximos dias, deverá chegar ao Senado. Trata-se do Programa Universidade para Todos, o Prouni*, destinado à concessão de bolsa de estudo integral para cursos de graduação e seqüências de formação específica em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. A bolsa de que trata o **caput** será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior cuja renda familiar não exceda a um salário mínimo **per capita**. Estamos falando com relação ao Prouni em 100 mil vagas por ano. Assim que o projeto for aprovado, é esse o potencial de vagas que temos condição de criar, utilizando exatamente esses benefícios que antes estavam dispersos por meio da filantropia, que não era devidamente aplicada, infelizmente, e que não é totalmente transformada em bolsa de estudo para as pessoas que não têm capacidade financeira de cursar as universidades e faculdades do nosso País.

Portanto, quando o Prouni entrar em vigor, essa previsão de 100 mil vagas por ano nos dará uma perspectiva de, nos próximos cinco anos, atingir a meta de meio milhão de vagas nas universidades exatamente para aqueles que não têm condições financeira de sustentar os seus estudos.

Sr. Presidente, deixo registradas todas essa medidas importantes e fundamentais para o nosso País, que já vem apresentando todos os índices de crescimento. Todas as análises apontam para a lógica de que

não se trata de uma bolha de crescimento, mas de um crescimento que vem para ficar, desde que tenhamos capacidade de dar sustentação a esse crescimento.

O Congresso Nacional tem responsabilidade com a sustentabilidade do crescimento, principalmente quando iniciamos mais uma semana de esforço concentrado, quando temos na pauta, aguardando votação, a Lei de Informática, a conclusão da reforma do Judiciário, o projeto de biossegurança, as parcerias público-privadas e as inovações tecnológicas. Todos são projetos que têm diretamente incidência na consolidação da retomada do crescimento. Daí a responsabilidade daqueles que comparecerão a este Plenário nos três dias de esforço concentrado – terça, quarta e quinta-feira. É uma responsabilidade muito grande com o nosso País.

Portanto, não poderemos estar presentes nesses três dias sem que essa pauta avance de forma significativa, porque todos esses indicadores positivos da economia se consolidam se pudermos agilizar a Justiça, se pudermos dar incentivos a determinados setores da indústria e da informática, se pudermos fazer com que o aporte de recursos na questão da infra-estrutura possa se viabilizar por meio da questão público privado.

É isto que o País está esperando de todos nós: que façamos o bom debate e que façamos um bom combate nos nossos processos eleitorais, cada um nos seus municípios, apoiando os seus candidatos, mas, no Plenário do Senado e nas comissões, que nos dediquemos efetivamente a votar, negociar e aprimorar matérias tão importantes como essas que estão na pauta e como as outras que estão para vir para o Congresso Nacional, como a que trata do Fundo Nacional de Desenvolvimento e da Educação Básica do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Desculpe-me por ter passado alguns minutinhos.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. João Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha e Papaléo Paes, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, por permuta com o Senador Heráclito Fortes, por vinte minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no momento em que a Câmara discute uma medida provisória que propõe a expropriação de produtores rurais em cujas propriedades foram identificados o trabalho análogo

ao trabalho escravo, trago a esta Casa mais uma vez as considerações que faço a respeito, porque também condeno, não aprovo, repudio veementemente o trabalho escravo.

Sr. Presidente, preocupa-me a interpretação da legislação existente sobre o que é considerado trabalho escravo na propriedade rural e a forma como isso está sendo encarado pelos órgãos competentes.

Quero trazer ao conhecimento dos meus nobres Pares e de toda a sociedade brasileira uma preocupação que tem causado muita inquietação no segmento rural de nosso País. Trata-se da aplicação da legislação que define o trabalho escravo ou do trabalho realizado em condição análoga ao de escravo, a pretexto do qual têm se cometido inomináveis absurdos contra a classe que presta relevantes serviços à Nação.

O segmento rural, especialmente o agropecuário, tem dado sucessivas demonstrações de seu potencial, sendo responsável por uma verdadeira revolução no campo. O setor ostenta excelente desempenho, com reflexos altamente positivos nos índices de crescimento econômico e no saldo favorável da nossa balança comercial, o que se traduz na geração de mais emprego e renda para os brasileiros.

Os investimentos realizados em pesquisas, em novos processos tecnológicos, propiciaram altos índices de produtividade ao setor agropecuário, tornando-o competitivo no cenário econômico mundial. É por todos reconhecida a vocação do Brasil para a atividade primária, que, praticada de forma sustentada, pode ser o instrumento ideal para que o País supere esse longo período de estagnação econômica e volte a crescer em níveis desejáveis.

Aliás, o crescimento do País em mais de quatro pontos percentuais deve-se também às atividades do agronegócio, que têm origem no setor primário, no campo, na agricultura e na pecuária.

Entretanto, é preciso garantir as condições para que a atividade agropecuária se expanda. Não bastassem os entraves históricos ao desenvolvimento do setor, tais como a escassez de crédito e as restrições impostas para se ter acesso a ele, os produtores rurais agora se deparam com uma onda de intimidações e de constrangimentos. Refiro-me aos excessos cometidos em campanhas de fiscalização trabalhista em propriedades rurais pelo País afora, com o objetivo de identificar trabalho escravo. Realizadas muitas vezes de forma abusiva, constrangedora, inclusive com a exibição de armamento pesado, essas incursões pelas propriedades rurais têm causado extremo desconforto.

Dá-se a impressão ao brasileiro, principalmente ao homem urbano deste País, que a fazenda é um covil de malfeiteiros, que o fazendeiro é um bandido.

Essa não é a realidade. As raízes da História do Brasil dizem com clareza que a força deste País, de há muito, vem do campo: do homem humilde, do trabalhador do meio rural.

Os excessos cometidos em campanhas de fiscalização trabalhista em propriedades rurais, com o objetivo de identificar trabalho escravo, são realizados de forma abusiva na grande maioria das vezes. Em alguns casos, os produtores são tratados com discriminação, como se estivessem desempenhando uma atividade ilegal.

É evidente que precisamos condenar qualquer forma de trabalho que seja ultrajante e que fira a dignidade humana, mas vejo a necessidade de se tratar com maior isenção certos episódios que são divulgados com grande alarde como sendo de trabalho escravo, como se isso fosse uma situação contumaz, como se isso existisse à larga neste País. Apresentam-se, de forma ultrajante, pessoas algemadas na televisão, alardeando-se que precisamos liberar os escravos no Brasil. Isso não existe mais neste País, salvo raras exceções, que precisamos coibir com toda força e com todo o rigor da lei. Entretanto, não podemos tratar de forma genérica essa situação, da forma como está acontecendo.

Num país em que existem milhões de pessoas necessitando desesperadamente de trabalho para sobreviver e em que os encargos sociais são proibitivos para uma relação formalizada de emprego, é complicado tratar qualquer oferta de trabalho como sendo exploração de trabalho escravo.

Ora, Sr. Presidente, a História Brasileira está aí para registrar quantos irmãos nossos, brasileiros de todas as índoles, que não tiveram oportunidade de se qualificar, de freqüentar os bancos escolares, fazem de sua força natural, de seus braços o instrumento de sustento seu e de sua família. Aquele que não pôde freqüentar os bancos escolares, que não pôde estudar, que não pôde receber a carga de informação necessária para ocupar cargos que exigem melhor qualificação, busca, principalmente no meio rural, o trabalho simples. Essas pessoas são importantes para o empregador rural, mas este também é importante para essas pessoas, que precisam trabalhar. A forma como essa qualificação de trabalho escravo no País está sendo feita intimida de tal maneira os proprietários rurais que eles simplesmente deixam de contratar mão-de-obra sazonal, que fica sem trabalho, embora as colheitas passem da hora; ou, então, eles buscam alternativas, como a mecanização de propriedades, como o controle de pragas com defensivos agrícolas, deixando assim de dar oportunidade àquele que pre-

cisa do trabalho braçal para o sustento próprio e o de sua família.

É preciso recordar que o trabalho escravo só ocorre quando há coerção para que alguém realize alguma atividade laboral e com a imposição de uma punição caso a pessoa se negue a realizar a tarefa da qual foi incumbida. Essa coerção vem sempre associada à proibição direta ou indireta do direito de ir e vir, através da alegação de uma dívida crescente e permanente. Pode caracterizar-se, ainda, pela retenção de salários e/ou documentos pessoais. Em casos extremos, há a utilização de violência física e/ou psicológica no trabalhador para obrigar-lo a permanecer no local de trabalho, com a utilização de "seguranças", "capangas" e "fiscais", às vezes portando armas de fogo. É preciso separar o joio do trigo. É preciso identificar esse tipo de atividade que, eventualmente, ainda possa existir em alguma propriedade e não tratar todos os proprietários rurais da mesma forma, com essa austeridade e com esse rigor.

A Instrução Normativa nº 1, de 1994, do Ministério do Trabalho, considera como condição análoga à de escravo a ocorrência de fraude, dívida, retenção de salários e documentos, ameaça e violência, para fins de cerceamento da liberdade. A Convenção nº 29 da Organização Internacional do Trabalho, de 1932, ratificada por diversos países, inclusive pelo Brasil, define o trabalho forçado como sendo todo tipo de trabalho ou serviço exigido sob ameaça de sanção e para o qual o empregado não se tenha oferecido espontaneamente.

Os trabalhadores colocados na condição de escravos podem ser arregimentados por intermediadores de mão-de-obra, conhecidos no meio rural como "gatos", que os atraem para exercerem funções em outras localidades distantes, com falsas promessas de bons salários e acomodação gratuita no local de trabalho. Nesse caso, os trabalhadores, que podemos chamar de vítimas de um golpe, geralmente assumem uma dívida com transporte e com empréstimo inicial para deixar algum dinheiro à família. Chegando ao local de destino, são obrigados a adquirir as ferramentas de trabalho e a alimentação em armazém de propriedade do patrão a preços que transformam a dívida em uma bola de neve da qual não conseguirão mais se livrar. São submetidos a longas jornadas de trabalho em condições precárias e indignas, sob ameaça de maus-tratos em caso de baixa produção e até mesmo de morte no caso da tentativa de fuga. Mas essa não é a regra. Entendo que pode ser a exceção. Há casos de trabalhadores sazonais que ficam determinado tempo sem trabalhar e que, quando são convidados a trabalhar em fazendas distantes da cidade, Sr. Presidente,

pedem ao proprietário rural um adiantamento para que possam deixar o suficiente para a alimentação das suas famílias. Efetivamente precisamos interpretar o que é dívida anteriormente contraída, com a qual se retém o empregado, se proíbe o empregado de ir e vir, e o que é aquela ajuda que se faz ao dar um adiantamento salarial sem nenhuma segurança de que a pessoa vá trabalhar com ele e não vá embora no dia seguinte, como ocorre inúmeras vezes. Eventualmente o trabalhador pega o adiantamento, vai trabalhar, não gosta do local de trabalho e deixa o fazendeiro no prejuízo. Estou seguro disso e a Federação da Agricultura poderá comprovar que ocorre inúmeras vezes. No entanto, não vi nenhuma reclamação de empresário rural e acredito que se ele reclamar junto ao Ministério do Trabalho ou à Federação da Agricultura ficará só na reclamação. Ninguém, nenhuma instituição, nenhum órgão vai atrádo empregado para procurar ressarcir o patrão dessa eventual perda. Por isso, precisamos ter bom senso e analisar as questões com o devido equilíbrio.

Por que não utilizarmos, Sr. Presidente, a visita preventiva de técnicos do Ministério do Trabalho à propriedade para que juntamente com o proprietário sejam identificados os problemas e seja marcado um período para a regularização? Pode ser de vinte ou trinta dias esse ajuste na propriedade, dependendo do grau de irregularidade que o fiscal, à luz da lei, interpretar. Não creio que a grande, a maioria absoluta dos fazendeiros, proprietários rurais do País queiram ou tenham interesse de trabalhar à margem da lei, não querem; querem trabalhar dentro da legalidade e dar a proteção conveniente e proporcional à atividade, ao seu trabalhador.

O Brasil vem assumindo posição de vanguarda em relação aos direitos humanos e apesar da tradição escravagista que vigorou durante a maior parte de nossa história é signatário de vários instrumentos internacionais, destacando-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, instituída na Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. No seu art. IV, a Declaração estabelece que "Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas".

Na Constituição Federal de 1988, há dispositivos que tratam dos direitos e garantias fundamentais, onde estabelece que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade", sendo que o inciso III desse mesmo artigo estabelece que "ninguém

será submetido à tortura nem à tratamento desumano ou degradante".

Tramitam no Congresso Nacional propostas de agravamento das penalidades impostas aos responsáveis por promoverem trabalho escravo. A Câmara dos Deputados está prestes a votar a Proposta de Emenda à Constituição nº438, de autoria do Senador Ademir Andrade, que propõe o confisco das terras onde seja constada a prática de trabalho escravo, nos moldes do que já ocorre em relação ao cultivo ilegal de plantas psicotrópicas, sem direito do proprietário à indenização. Outro projeto tipifica como hediondo o crime cometido pelos responsáveis pela utilização de trabalho escravo, principalmente quando envolver menores de 14 anos. Propõe-se, ainda, que empresas que se utilizam de trabalho escravo sejam proibidas de participar de licitações públicas ou de receber incentivos fiscais. Há um projeto de lei que chama a atenção pelo absurdo ao prever que empresas nacionais ou sediadas em território nacional sejam proibidas de contratar com empresas que explorem trabalho degradante em outros países. Como exercer fiscalização de forma eficiente em empresas estrangeiras que possam desenvolver trabalho aqui? Como fazer valer uma posição desse tipo?

Que dizer, também, daqueles que se dispõem a arregimentar trabalhadores em outros locais e que são igualados pela legislação proposta aos que exploram o trabalho escravo? Muitas vezes, estão fazendo um grande bem, ajudando a prover ocupação para muitos que se encontram desempregados em seus locais de origem e levando mão-de-obra para regiões onde ela pode estar escassa.

Sr. Presidente, é necessário bom senso das autoridades na aplicação da legislação que define o trabalho escravo. Um fiscal do trabalho, por exemplo, não pode simplesmente, pelo fato de os trabalhadores não terem o devido registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, concluir que se trata de trabalho escravo. Ele pode, nesse caso, punir a empresa por não efetuar o registro e não recolher as contribuições previdenciárias. Essa é a falta constatada. No caso de se detectar condições sanitárias e de acomodação precárias, é preciso considerar as características e as peculiaridades de cada região. É comum, em meu Estado, por exemplo, famílias residirem em casas de pau-a-pique, com cobertura de palha, sem a existência sequer de uma fossa séptica. Essa realidade pode ser observada diariamente em muitas cidades brasileiras, não somente no interior como também nos grandes centros urbanos. Com exigir de um empregador rural que este ofereça acomodações confortáveis em locais isolados, inóspitos, de difícil acesso para atender tra-

balhadores temporários que não têm em suas próprias residências um mínimo de conforto?

Sr. Presidente, sei que o meu Estado, o Tocantins, guarda muita semelhança com as peculiaridades do seu Estado, que V. Ex^a tão brilhantemente representa nesta Casa. Há muitas pessoas que moram com suas famílias há mais de 20, 30, 40 anos em casas de palha, parede de cobertura, piso de chão batido, sem fossa séptica, sem costume de usar a fossa séptica em sua moradia. Aliás, o Governo Federal tem um programa muito bem desenvolvido pela Fundação Nacional de Saúde que constrói fossas sépticas, instalações sanitárias em milhares de propriedades urbanas brasileiras que ainda não possuem.

Então é preciso que analisemos a situação para não chegarmos com os nossos costumes. Não conheço nenhum fiscal que tenha origem no meio rural, que tenha a vivência, que tenha o costume do meio rural. A grande maioria vive na cidade, tem o costume da cidade, mora em cidade pavimentada, tem energia elétrica em casa, na rua, tem escola no final do quarteirão, hospital no outro quarteirão, todo tipo de atendimento totalmente diferente do meio rural, da simplicidade da vida rural. Então, é preciso que haja bom senso, Sr. Presidente, e as nossas autoridades possam efetivamente respeitar e dignificar o cidadão que trabalha no meio rural com a sua família, de sol a sol, produzindo aquilo que é mais significativo para o ser humano, o alimento, sem o qual nenhum de nós passa um, dois, três, quatro ou cinco dias. Podemos passar três, quatro, dez ou cem dias sem o paletó, sem o automóvel, sem a caneta, sem o relógio, mas não passaremos esse tempo sem o alimento. É o homem do campo, o homem do meio rural que provê a mesa de todo cidadão brasileiro desse elemento essencial à vida, que é o alimento.

Entendo, Sr. Presidente, que o produtor rural precisa ser tratado com respeito e com dignidade. Estou seguro de que a sua intenção é, com o seu trabalho, contribuir para o desenvolvimento da sua comunidade e do nosso querido Brasil.

Solicitaria, Sr. Presidente, já que fiz alguns apontamentos a mais, que V. Ex^a considerasse como lido o meu expediente, para que esse registro conste nos Anais desta Casa por inteiro.

Era o que eu gostaria de registrar.
Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para trazer ao conhecimento dos meus nobres Pares e de toda a sociedade brasileira uma preocupação que tem causado muita inquietação no segmento rural do nosso País. Trata-se da aplicação da legislação que define o trabalho escravo ou o trabalho realizado em condição análoga à de escravo, a pretexto da qual têm-se cometido inomináveis absurdos contra uma classe que presta relevantes serviços à Nação.

O segmento rural, especialmente o agropecuário, tem dado sucessivas demonstrações do seu potencial, sendo responsável por uma verdadeira revolução no campo. O setor ostenta excelente desempenho, com reflexos altamente positivos nos índices de crescimento econômico e no saldo favorável da nossa balança comercial, o que se traduz na geração de mais emprego e renda para os brasileiros. Os investimentos realizados em pesquisas e em novos processos tecnológicos propiciaram altos índices de produtividade ao setor agropecuário, tornando-o competitivo no cenário econômico mundial. É por todos reconhecida a vocação do Brasil para a atividade primária que, praticada de forma sustentada, pode ser o instrumento ideal para que o País supere este longo período de estagnação econômica e volte a crescer em níveis desejáveis.

Entretanto, é preciso garantir as condições para que a atividade agropecuária se expanda. Não bastassem os entraves históricos ao desenvolvimento do setor, tais como a escassez de crédito e as restrições impostas para se ter acesso a ele, os produtores rurais agora se deparam com uma onda de intimidações e de constrangimentos. Refiro-me aos excessos cometidos em campanhas de fiscalização trabalhista em propriedades rurais país afora com o objetivo de se identificar trabalho escravo. Realizadas muitas vezes de forma abusiva, constrangedora, inclusive com a exibição de armamento pesado, essas incursões pelas propriedades rurais têm causado desconforto. Em alguns casos os produtores são tratados com discriminação, como se estivessem desempenhando uma atividade ilegal.

É evidente que precisamos condenar qualquer forma de trabalho que seja ultrajante e que fira a dignidade humana, mas vejo a necessidade de se tratar com maior isenção certos episódios que são divulgados com grande alarde como sendo trabalho escravo. Num País em que existem milhões de pessoas necessitando desesperadamente conseguir um trabalho para sobreviverem e em que os encargos sociais são proibitivos para uma relação formalizada de emprego é complicado tratar qualquer oferta de trabalho como sendo exploração de trabalho escravo.

É preciso recordar que o trabalho escravo só ocorre quando há coerção para que alguém realize alguma

atividade laboral com a imposição de uma penalidade se essa pessoa se negar a realizar a tarefa da qual foi incumbida. Essa coerção vem sempre associada à proibição direta ou indireta do direito de ir e vir, através da alegação de uma dívida crescente e permanente. Pode caracterizar-se, ainda, pela retenção de salários e/ou documentos pessoais. Em casos extremos há utilização de violência física ou psicológica do trabalhador para obrigá-lo a permanecer no local de trabalho, com a utilização de “seguranças”, “capangas” e “fiscais”, às vezes portando armas de fogo.

A Instrução Normativa nº 1, de 1994, do Ministério do Trabalho, considera como condição análoga à de escravo a ocorrência de fraude, dívida, retenção de salários e documentos, ameaça e violência, a fim do cerceamento da liberdade. A Convenção nº 29 da Organização Internacional do Trabalho, de 1932, ratificada por diversos países, inclusive pelo Brasil, define o trabalho forçado como sendo todo tipo de trabalho ou serviço exigido sob ameaça de sanção e para o qual o empregado não se tenha oferecido espontaneamente.

Os trabalhadores colocados na condição de escravos costumam ser arregimentados por intermediadores de mão-de-obra, conhecidos no meio rural como Gatos, que os atraem para exercerem funções em outras localidades distantes com falsas promessas de bons salários e acomodação gratuita no local de trabalho. Nesse caso, os trabalhadores, que podemos chamar de vítimas de um golpe, geralmente assumem uma dívida com o transporte e com um empréstimo inicial para deixarem algum dinheiro com a família. Chegando ao local de destino, são obrigados a adquirir as ferramentas de trabalho e a alimentação em armazém de propriedade do patrão, a preços que transformam a dívida em uma bola de neve, da qual não conseguirão mais se livrar. São submetidos a longas jornadas de trabalho, em condições precárias e indignas, sob a ameaça de maus tratos em caso de baixa produção e até mesmo de morte, no caso de tentativa de fuga.

Essas são algumas características do trabalho escravo, que se dá principalmente no meio rural, embora também se encontrem ocorrências no meio urbano, na maioria das vezes envolvendo a utilização de imigrantes ilegais, que buscam uma vida melhor fora de seus países de origem. A prática do trabalho escravo é uma atitude inaceitável no trato de semelhantes que já deveria ter sido extinta há muito tempo. Atualmente, até mesmo animais que auxiliam no trabalho humano são protegidos contra tratamento cruel.

O Brasil vem assumindo posição de vanguarda em relação aos direitos humanos e, apesar da tradição escravagista, que vigorou durante a maior parte

de nossa história, é signatário de vários instrumentos internacionais, destacando-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, instituída na Assembléa Geral das Nações Unidas. No seu artigo IV a declaração estabelece que "Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas". O País é signatário também de outros instrumentos internacionais patrocinados pela Organização das Nações Unidas, pela Organização Internacional do Trabalho e pela Organização dos Estados Americanos, cujas normas foram transpostas para vigorarem no território nacional.

Na Constituição Federal de 1988, apesar de não constar expressamente a palavra escravidão, nos dispositivos que tratam dos direitos e garantias fundamentais está assegurado, no artigo 5º, que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade", sendo que o inciso III desse mesmo artigo estabelece que "ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante".

No que se refere à legislação infraconstitucional brasileira, o Código Penal tipifica, de forma detalhada, em seu art. 149, o crime de escravidão. A atual redação desse artigo é recente e foi dada pela Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003. O art. 149 do Código Penal estabelece " pena de reclusão de dois a oito anos e multa, além de pena correspondente à violência, para quem reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto". É de se notar, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que essa pena é sumamente rigorosa, pois a aprovação da lei se deu num tempo e num clima em que há forte envolvimento do governo e da sociedade com o compromisso de eliminar a escravidão como forma de realização do trabalho.

Tramitam no Congresso Nacional propostas de agravamento das penalidades impostas aos responsáveis por promoverem trabalho escravo. A Câmara dos Deputados está prestes a votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, que propõe o confisco de terras onde seja constatada a prática de trabalho escravo, nos moldes do que já ocorre em relação ao cultivo ilegal de plantas psicotrópicas, sem direito do proprietário à indenização. Outro projeto tipifica como hediondo o crime cometido pelos responsáveis pela

utilização de trabalho escravo, principalmente quando envolver menores de 14 anos. Propõe-se, ainda, que empresas que se utilizam de trabalho escravo sejam proibidas de participarem de licitações públicas ou de receberem incentivos fiscais. Há um projeto de lei que chama a atenção pelo absurdo ao prever que as empresas nacionais ou sediadas em território nacional sejam proibidas de contratar com empresas que explorem trabalho degradante em outros países. Como exercer uma fiscalização eficiente nas empresas estrangeiras para verificar a existência de trabalho degradante ou escravo? Como fazer valer uma proposta desse tipo?

Que dizer, também, daqueles que se dispõem a arregimentar trabalhadores em outros locais e que são igualados pela legislação proposta aos que exploram o trabalho escravo? Muitas vezes, eles estão fazendo um grande bem, ajudando a prover ocupação para muitos que se encontram desempregados em seus locais de origem e levando mão-de-obra para regiões onde ela pode estar escassa.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é necessário bom senso das autoridades na aplicação da legislação que define o trabalho escravo. Um fiscal do trabalho, por exemplo, não pode simplesmente, pelo fato de os trabalhadores não terem o devido registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, concluir que se trata de trabalho escravo. Ele pode, nesse caso, punir a empresa por não efetuar os registros e não recolher as contribuições previdenciárias. Esta é a falta constatada. No caso de se detectar condições sanitárias e de acomodação precárias é preciso considerar as características e peculiaridades de cada região. É comum, no meu Estado, por exemplo, famílias residirem em casas de pau a pique, com cobertura de palha, sem a existência sequer de uma fossa séptica. Essa realidade pode ser observada diariamente em muitas cidades brasileiras, não só no interior mas também nos grandes centros urbanos. Como exigir de um empregador rural que este ofereça acomodações confortáveis em locais isolados, inóspitos, às vezes de difícil acesso, para atender trabalhadores temporários que não têm em suas próprias residências um mínimo de conforto?

Como aceitar que se puna o proprietário, inclusive com a perda de suas terras se, por exemplo, os pais levarem as crianças para o trabalho quando o contrato é por produtividade? A ação de trabalho infantil, nesse caso, decorre de uma iniciativa dos pais, sobre a qual se torna difícil o patrão exercer controle total. Também pode se dar o caso de proprietários que residem distante de suas propriedades agrícolas. Como proceder se os administradores utilizarem por sua

conta e risco o trabalho escravo, para se apropriarem até mesmo do valor dos salários dos trabalhadores? É justo, nesse caso, punir o proprietário com a perda de suas terras?

Outra questão que precisa ser considerada é que a fiscalização do trabalho tem se amparado em instruções normativas do Ministério do Trabalho aplicáveis estritamente aos trabalhadores urbanos, as quais não encontram equivalência na legislação que disciplina o trabalho rural. Como resultado, temos uma elevação assombrosa no número de irregularidades, por conta da aplicação de regras criadas especificamente para o meio urbano. Não há como comparar o trabalho urbano com o rural, que guarda características e especificidades próprias.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para imputar a alguém a responsabilidade de promover trabalho escravo, com todas as penalidades decorrentes desse crime, é necessário que haja provas irrefutáveis dessa condição, tais como a existência de seguranças armados no local, cerceando os trabalhadores no seu direito de ir e vir; a obrigatoriedade de comprar no armazém do patrão a preços extorsivos e outros fatos que evidenciem tratar-se de condição degradante e análoga à escravidão. Além disso, é imprescindível que se garanta o direito de ampla defesa aos acusados dessa prática, com a instauração do devido processo legal e a concessão do tempo necessário para a sua tramitação. Não é possível que se condene sumariamente uma pessoa, expondo-a a execração pública através da mídia, sem que lhe seja facultado o direito constitucional de se defender, como temos assistido.

É preciso tomar muito cuidado para se evitar que os proprietários rurais sejam simplesmente satanizados. Não é justo esse tratamento preconceituoso com uma classe que, em sua grande maioria, dá uma enorme contribuição ao crescimento deste País. Também é preciso muito cuidado e rigor nas fiscalizações, pois os agentes do governo não podem extrapolar suas atribuições e nem se colocar acima da lei, efetuando autuações sem fundamento.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não pretendendo, com este pronunciamento, defender a impunidade daqueles que são realmente culpados. Considero que qualquer forma de escravidão é totalmente inaceitável no estágio civilizatório a que chegamos. Por outro lado, o Governo vem fazendo grande alarde em torno de seu "Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo". É claro que se trata de iniciativa das mais louváveis, mas a busca desenfreada por resultados não pode desaguar em prejuízos àqueles que trabalham seriamente em suas propriedades rurais.

Reconheço que as regiões muito afastadas dos centros urbanos são mais passíveis de abrigarem pessoas mal intencionadas, inescrupulosas, capazes de utilizar mão-de-obra escrava. Sei que o meu Estado do Tocantins oferece condições favoráveis a esse tipo de exploração humana, aparecendo em posição de destaque entre as unidades federativas onde existe o trabalho em condições indignas, colocando-se como o terceiro Estado em ocorrências, atrás apenas do Pará e do Maranhão. Mas o meu objetivo, com este pronunciamento, é chamar a atenção dos brasileiros para evitar que abusos de autoridade e a apresentação de resultados enganosos no que se refere a objetivos sociais acabem desembocando em sérias e irremediables injustiças a proprietários rurais que muito doam de si para o engrandecimento desta Nação.

O segmento rural precisa é de apoio para continuar cumprindo a sua função social, produzindo cada vez mais alimentos e gerando emprego e renda para os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, esta Presidência informa-lhe que a transcrição solicitada por V. Ex^a encontra amparo no Regimento da Casa e será atendida.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Jorge Bornhausen, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, nobre Presidente do Partido da Frente Liberal.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o período eleitoral, naturalmente, traz a diminuição do debate congressual. Isso por si só garante um benefício a quem está no Governo. Mas aqui as coisas se fazem de forma diferente. Em vez de utilizar esse benefício, o Governo por atos, palavras e omissões, comete contínuos erros.

Senão, vejamos: já neste período pré-eleitoral constatamos, com tristeza, um crime de improbidade administrativa cometido pelo Banco do Brasil, com a aqüiescência da sua diretoria, que comprou ingressos de um *show* cuja finalidade era a construção de uma sede do PT. Logo depois vimos a demissão, a pedido, do diretor do Banco Central, o Sr. Candiota. Denunciado na imprensa, procurou sair do palco da vida públi-

ca, mas de maneira igual ao Sr. Waldomiro Diniz: não foi demitido, pediu demissão. Falta de autoridade por parte de um Governo fraco.

Seguiram-se as acusações ao Presidente do Banco Central. O Senado, de forma muito clara, pelas suas Lideranças, aceitou que o Sr. Henrique Meirelles viesse logo à Comissão de Assuntos Econômicos e procurasse desfazer aquilo que lhe era imputado. Não quis assim o Presidente do Banco Central. Preferiu ser convocado, convidado, em face da função do seu cargo, e até hoje, tal como o Presidente do Banco do Brasil, o Sr. Casseb, não marcou data, o que deixa realmente preocupada esta Casa, que autorizou a nomeação do Sr. Henrique Meirelles.

Ainda tivemos, neste período pré-eleitoral, atos claros de autoritarismo. Primeiro, a criação do Conselho Federal de Jornalismo.

O PFL reuniu a sua Comissão Executiva e, em nota oficial, repudiou a tentativa de criar condições negativas ao exercício da nobre profissão do jornalismo. Ainda nesse período pré-eleitoral, o Governo encaminhou proposta do Ministério da Cultura, criando a Ancinav, uma nova medida de autoritarismo, arbitrária, de censura ao cinema e aos audiovisuais, incompatível com a democracia moderna.

Mas os erros continuaram. Editou o Presidente da República uma medida provisória, transformando o cargo de Presidente do Banco Central em cargo de Ministro. Medida constitucional. Não há como legislar sobre o sistema financeiro por meio de medidas provisórias e, sim, por lei complementar. Além do que a criação que foi específica para um foro privilegiado também transgride a legislação, que não permite esse tipo de mudança utilizando-se como instrumento a medida provisória.

Já no início do Governo, falou-se em criar um Ministério extraordinário para o Presidente do Banco Central. A idéia era preservar o seu mandato para que não viesse a renunciar aos 180 mil votos que obteve dos eleitores goianos.

A idéia desapareceu, o Presidente renunciou ao seu mandato de Deputado, e agora ressurge em mau momento, porque dá a clara impressão de que, diante de denúncias, procura o Presidente do Banco Central desviar o foro para o foro especial, o que não é bom para o Banco e nem para o Brasil. Além do que uma medida provisória requer urgência e relevância, dados essenciais a sua aprovação e transformação em lei, e que inexistem, já que só agora, transcorrido mais de um ano e meio de mandato, é que descobriram essa urgência e relevância, fato que será objeto de contestação, aqui nesta Casa, pelas nossas Lideranças,

pela Liderança do PFL, tal como já ocorreu na medida provisória dos bingos.

Mas não parou aí a ação desastrosa do Governo do PT. Veio o veto ao acesso irrestrito do Siafi, postura legal que se vinha renovando ano a ano e instrumento largamente utilizado pelo PT na fiscalização de governos anteriores. Agora, tal instrumento é objeto de veto por parte do Presidente da República, para, segundo suas razões, substituir o dispositivo e o artigo 100 da LDO por um projeto de lei. Ora, Srs. Senadores, trata-se de um projeto de lei sem urgência, um projeto de lei que não sabemos se será aprovado ou não. Coloca, assim, o PT a sua marca de autoritarismo, e deixa em dúvida a transparência que a sociedade hoje exige de um governo, retirando do Congresso Nacional a possibilidade da permanente fiscalização, que é uma das obrigações dos congressistas, especialmente da Oposição. E, se não vier a ser aprovado o projeto de lei, ficaremos inibidos de fiscalizar os atos orçamentários do Poder Executivo? Isso é um cerceamento, e não uma invasão de poderes, que é a argumentação apresentada pelo Governo. É um cerceamento ao Poder Legislativo, que não podemos aceitar.

Mas, se não bastasse essa quantidade de erros, por atos, ações e omissões, o Governo, de forma bem escondida, sub-reptícia, na Medida Provisória nº 178, acrescentou uma mudança de datas no pagamento das dívidas das prefeituras. Para beneficiar quem? Todas as prefeituras? Ora, só a prefeitura de São Paulo obteve, neste período do Governo do PT, 40% de todos os empréstimos alocados pelas prefeituras brasileiras, que são mais de 5.500. E a data? Foi para resolver um problema de caixa da prefeitura mal administrada pelo PT em São Paulo, passando do dia 3 ao dia 30, um alívio, um socorro, um sopro inútil, na tentativa de dar à candidata do PT condições melhores de disputa quando, na realidade, ela vem gerenciando mal as finanças públicas daquele grande município.

Contudo, não parou aí. O Presidente da República, que apresentou o projeto de criação do Conselho Regional de Jornalismo, em tom de brincadeira – espero eu –, mas muito sem graça, em mais uma de suas viagens ao exterior, chamou os jornalistas de covardes. Acha que está dirigindo um sindicato, acha que deve seguir as regras daquilo que pouco aprendeu no curso da sua vida. Hoje, o Presidente dirige o País e, tendo essa responsabilidade, não pode deixar de manter a linha de um Chefe de Estado e de um Chefe de Governo, especialmente quando trata com a imprensa e, de forma muito mais especial, quando trata de assuntos brasileiros no exterior.

Entretanto, não ficou por aí o Presidente neste período pré-eleitoral. Sua Excelência esteve no Ga-

bão, visitando um presidente ditador, com mais de trinta anos no poder, e desfilou em um Rolls-Royce nas ruas daquele país, de forma absolutamente imodesta. Certamente, Sua Excelência não foi alertado, nem pelo Itamaraty nem pelo seu assessor especial de assuntos internacionais, de que aquele presidente visitado era acusado de desvios e de manutenção de contas enormes na Europa. No Gabão, além do mais, sem autorização do Senado Federal e do Congresso Nacional, o Presidente Lula perdoou uma dívida de US\$38 milhões. Depois, ainda no exterior, em outra visita, gabou-se de ter procurado a receita de uma permanência maior no poder. É preciso que o Presidente dê mais respeito ao cargo que ocupa.

Porém, o Presidente não parou aí. Em matéria de política externa, mal assessorado certamente, o Presidente tentou criar o Grupo de Amigos de Cuba na terceira reunião do Grupo do Rio. Amigos de Cuba? Não! Amigos de Cuba todos somos. Amigos de Fidel Castro, o ditador há mais tempo à frente de uma nação. E foi rechaçado. Mais um fracasso de nossa política externa desavisada, terceiro-mundista, que não tem – como deve ter a diplomacia de um país como o Brasil – sempre em mente a política de resultados.

Mas, para chegarmos ao décimo segundo item dos erros cometidos por ação ou omissão do Governo do Presidente Lula e do PT, leio hoje, estarrecido, em uma coluna do jornal **O Globo**, que o avião adquirido para as viagens do Presidente da República – em má hora, em luxo desnecessário, em desperdício de dinheiro público no corte de verbas muito mais importantes, como seriam as destinadas à duplicação da BR-101 em meu Estado – não tem pouso na pista do aeroporto de Brasília. Não adianta o luxo, a riqueza, a banheira de hidromassagem. Ele vai ter que pousar em outro aeroporto, ou então vão aumentar a pista, e os R\$170 milhões, gastos inutilmente com essa brincadeira de luxo do Presidente da República, terão ainda mais reflexos no Orçamento do nosso País: aumentar uma pista para atender a uma vaidade do Senhor Presidente da República.

Finalmente, ao citar o décimo terceiro item dos erros, ações e omissões no período pré-eleitoral do Presidente e de seu Governo, quero frisar a ida do Presidente da República à televisão, em cadeia nacional. Essa utilização é vedada em lei. O art. 73 da Lei Eleitoral estabelece:

Art. 73. São proibidos aos agentes públicos as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nos pleitos eleitorais:

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de Governo.

Não era urgente; não era relevante. Era uma tentativa eleitoral frustrada.

Reclamamos, como Presidente do PFL, junto ao Tribunal Superior Eleitoral. A nossa representação não pôde ser examinada a tempo, mas entramos com o pedido de direito de resposta.

Ali foi feita uma tentativa de massificação, pela comunicação de resultados medíocres de uma economia que podia estar crescendo a 8%, 9%. Enquanto o mundo cresce a cerca de 5%, o Governo se auto-elogia porque o Brasil vai crescer 3% ou 3,5%. Não vai recuperar um milhão de postos de trabalho, de empregos, perdidos pela recessão provocada pela má gerência governamental em 2003, tampouco vai fazer com que o Brasil tenha um crescimento sustentado, porque faltam investimentos e credibilidade ao Governo, que diminui o poder das agências, que retroage para a estatização, que não comprehende a modernidade e quer usufruir de resultados que são da iniciativa privada e não do poder público. A iniciativa privada que este mesmo Governo atolou com impostos, taxas e tributações que elevaram a nossa carga tributária a 40%.

Esses são os 13 itens pré-eleitorais do PT, que vai ter a resposta da sociedade brasileira nas urnas de 3 de outubro e na confirmação de 31 de outubro, pelas promessas não cumpridas, pelos empregos não criados, pelo salário mínimo não ajustado, pelas políticas sociais errôneas e ultrapassadas.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Octávio.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Jorge Bornhausen, quero cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento, que, por sinal, é um alerta à Nação brasileira. Todos os itens que V. Ex^a assinala e registra nesta Casa, com a elegância que lhe é peculiar, em uma oposição responsável, mostra que o Brasil precisa saber o que está acontecendo com seu Governo. São itens que muitas vezes passam despercebidos. Não adianta aumentar a nossa carga tributária e perdoar dívidas de outros países sem consultar o Congresso. Ainda bem que essa irresponsabilidade é registrada por V. Ex^a. Por isso, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, do qual gostaria de ter uma cópia. A imprensa brasileira tem a responsabilidade de publicar nos jornais de amanhã este pronunciamento que é um alerta à Nação brasileira.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço ao eminente Senador Paulo Octávio e conlúcio dizendo que voltarei a esta tribuna amanhã para analisar o momento econômico do Brasil e a falta de capacidade e gerência administrativa do Governo do PT.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jorge Bornhausen, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente, cumprimento o Presidente do meu Partido, Senador Jorge Bornhausen, pelo libelo que acaba de apresentar a esta Casa, mostrando o comportamento do Governo somente nesses últimos 15 ou 20 dias. Há comprometimentos de ordem ética e política.

Senador Papaléo Paes, o esqueleto de Waldo-miro, de Casseb, de Pizzolato e de Delúbio está guardado. Pensam os que fazem o Governo do PT que o povo vai esquecer, que o povo não vai cobrar a vinda do Dr. Meirelles, que está convidado e que tem o dever de, nesta semana, marcar a data. Ele, que está agora suficientemente blindado, deve marcar a data e vir aqui para esclarecimentos, que até penso que tem condições de prestar. O Governo está cheio de esqueletos no campo moral, no campo do padrão ético, e acrescento alguns – como coloca o Senador Jorge Bornhausen com muita propriedade – no campo da truculência: basta melhorar uns pontinhos na avaliação popular, que começa a chamar jornalista de covarde. Eu mesmo estive com um que, na República Dominicana, sem mais nem menos, foi chamado por Sua Excelência o Presidente de covarde. E não houve provocação, nada. Sua Excelência simplesmente disse que eram covardes porque queriam o conselho a vida toda. Quem, cara pálida? Quem queria o conselho? As diretorias das associações estaduais, compostas e dirigidas por assessores de imprensa de órgãos públicos? Ou a imprensa livre, que tem realizado trabalho exemplar ao denunciar o ilícito no País?

A truculência e o padrão ético estão comprometidos. Não tenho dúvida, conforme disse o Senador Jorge Bornhausen, que o povo julgará serenamente, avaliará e apresentará, estou certo, ao Governo do PT o sinal amarelo de advertência: "Alto lá!". Mas tudo que disse o Senador Jorge Bornhausen, os 13 pontos, desembocam em algo que já está sendo chamado de Projeto Gabão. Sr. Presidente Eduardo Siqueira Cam-

pos, V. Ex^a sabe o que é o Projeto Gabão? É um projeto decorrente do sonho, do delírio mental do PT que, definitivamente, se apoderou dos postos importantes na hierarquia do Brasil. Para eles, são favas contadas que o Presidente Lula vai se reeleger, são favas contadas que a Prefeita Marta Suplicy vai se reeleger, são favas contadas que o senador A ou o deputado B serão futuros prefeitos de São Paulo. E por aí vai. É o projeto Gabão da permanência no poder. Conforme disse o Presidente Lula ao Presidente da Costa Rica, num gracejo desnecessário e não engraçado, ele tinha ido ao Gabão aprender como se fica 37 anos no poder e ainda se pleiteava reeleição.

O Projeto Gabão passa por um fato apenas de relance mencionado pelo Senador Jorge Bornhausen, que eu me vejo na obrigação de aprofundar, porque isso diz muito respeito às relações do dia-a-dia aqui no Congresso. Senador Papaléo Paes, V. Ex^a e eu fomos vítimas do conto do vigário. Sabia V. Ex^a? V. Ex^a não sabe que em tempo de eleição é proibido fazer convênio com município? V. Ex^a, como eu, não sabe que em tempo de eleição nem emenda parlamentar pode ser liberada? Sabe o que aconteceu? Lembra-se da Lei nº 10.890, de 2 de julho de 2004? Não deve se lembrar, como também não me lembraria. Trata-se daquela medida provisória transformada em lei na qual todos votamos de boa-fé – creio que foi unanimidade –, que antecipava recursos da Cide, supúnhamos nós, para Estados e Municípios que estivessem sob regime de calamidade pública, além do Distrito Federal, para que com aquele dinheiro pudessem ser reparadas obras desfeitas pelas enchentes, pelos terremotos, por intempéries quaisquer. E com boa-fé votamos a medida provisória, cujo art. 1º dizia:

A União, em caráter excepcional e mediante proposta do Ministério da Integração Nacional, antecipará aos Estados e ao Distrito Federal, em cujas áreas ocorrer dano na infra-estrutura de transportes em função de situação de emergência ou estado de calamidade pública, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, a transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, exclusivamente em relação à parcela pertencente aos Estados e ao Distrito Federal.

Votei o texto tranquilamente, Senador Jorge Bornhausen, imaginando que estivesse votando a antecipação da Cide, uma matéria pacífica, em que não havia muito a discutir. Porém, não percebemos o que o Relator na Câmara, Deputado Hélio Esteves, do Partido dos Trabalhadores do Amapá, incluiu no texto,

sorrateira e espertamente, mediante pedido da Prefeita Marta, apresentado por escrito em abril de 2004 e não atendido pelo Governo Federal.

Senador Jorge Bornhausen, assim como eu, V. Ex^a já foi Governador e sabe que, feita a renegociação das dívidas – que fiz em relação ao meu Estado –, o Ministério da Fazenda é mais do que rigoroso no cumprimento do pagamento das parcelas, no número de meses e nos valores a pagar. O órgão é absolutamente intransigente e não aceita sequer discutir mudanças, tanto que baixou uma norma pela qual só se muda critério de renegociação de dívida, seja qual for o critério, por projeto de lei.

A Prefeita Marta – incluída no Projeto Gabão como figura proeminente, de proa, que está à frente do projeto – oficiou ao Governo da União a necessidade ou o desejo de mudar a data do dia 03 para o dia 30 do mês. E o Governo Federal, por mais desejo que tivesse – e tem muito, tem o desejo do mundo todo de atender aos prefeitos do PT e à Prefeita Marta sobremaneira –, não dispunha de instrumentos legais. Entretanto, tinha a esperteza, e obteve o instrumento: o Deputado Hélio Esteves, do PT do Amapá, incluiu o art. 3º, para o qual nem V. Ex^a, Senador Papaléo, nem eu atinamos, com a seguinte redação:

Art. 3º Fica autorizada a alteração, por no máximo 2 (duas) vezes e respeitado o mês de vencimento, da data de exigibilidade da prestação dos contratos celebrados ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores.

V. Ex^as entendem isso? Eu não entendo, mas agora sei o que significa. Primeiramente, esta MP diz respeito a Estados, Distrito Federal e Municípios, mas esta menção só diz respeito aos Municípios, ou seja, não dá o direito a Estados a fazerem modificações no vencimento de dívidas mobiliárias. E quem tem dívidas mobiliárias? O meu Município de Mossoró tem dívidas de letras do Tesouro? Tem coisa nenhuma! Tem lá o direito de emitir letra? Nem Pau dos Ferros, nem Lajes, nem Umuarama! Apenas São Paulo e Município assemelhado.

Portanto, o texto foi feito sob encomenda para o Município de São Paulo – que, como diz o Senador Jorge Bornhausen, detém 40% das dívidas –, em um gesto de esperteza, em uma MP que nós, Senador Papaléo Paes, votamos com absoluta boa-fé.

E o que aconteceu? Senador Eduardo Siqueira Campos, em tempo de eleição, não se pode transferir uma prata, um real para Município, por convênio ou por emenda parlamentar, mas a esperteza da MP liberou uma nota para o Município de São Paulo, que está

nadando em dinheiro. A data passou do dia 03 para o dia 30, de um mês para o outro. A receita continuou e a despesa deixou de existir. É quase uma nota preta para investimento; é como um 13º salário para o Município de São Paulo.

Deus me livre de ficar imaginando que o que vi em São Paulo, de um mês para o outro, deva-se ao produto dessa economia ou dessa receita adicional, da qual nenhum Município tomou conhecimento, exceto São Paulo.

Com a denúncia da jornalista Catia Seabra, da **Folha de S.Paulo**, o Rio de Janeiro já vai tomar chegada. Aliás, minha homenagem à jornalista Catia Seabra. Graças a Deus o Conselho Federal de Jornalismo não está vigendo, porque ela seria provavelmente uma vítima de censura, pois teria invadido uma área que não é conveniente, embora esteja prestando um serviço de utilidade pública em prol da moralidade e do padrão ético do Brasil.

Senador Eduardo Siqueira Campos, estive em São Paulo, nos meses de junho, julho e agosto. De julho a agosto, a cidade ficou vermelha. Nunca vi tanta publicidade em minha vida, tanta presença de campanha – e soube depois da presença de um exército de visitadores pagos, de casa em casa, com *kits* para fazer a propaganda de candidato, que não era do PSDB, do PFL nem do PDT. Caro, muito caro.

Longe de mim fazer qualquer ilação entre o produto da MP, que beneficiou somente o Município de São Paulo, peça importante do projeto Gabão, e os recursos destinados ao Município, que foram obtidos em um “emendação”. Senador Papaléo, essa medida provisória, que votamos de boa-fé, significou um “emendação” para São Paulo e burlou a nós todos.

Contudo, gato escaldado tem medo de água fria. V. Ex^a e eu temos medida provisórias para apreciar ao longo desta semana. Por mais inocente que sejam, por mais tranqüilas que sejam, por mais claros que sejam seus objetivos – e o objetivo desta é –, temos a obrigação de deter-nos para não criarmos privilégios, para não engolirmos gato por lebre, para vigiarmos o padrão ético e para que o Governo, que tem um projeto claro, o projeto Gabão, não nos use para atingir seus objetivos, porque a verdade é que nós fomos usados.

Nesta semana votaremos medidas provisórias, e o meu Partido vai analisá-las com uma lente de aumento do tamanho do projeto Gabão.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre representante do Distrito Federal, Senador Paulo Octávio, do PFL.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Srs e Srs. Senadores, quero em primeiro lugar cumprimentar o Líder do meu Partido, o PFL, pelo seu pronunciamento, pela sua manifestação, pela grave denúncia que faz à Nação.

Quero dizer que, nesta última sexta-feira, tive a oportunidade de ter um daqueles momentos na vida pública que enchem de alegria um político pelos resultados apresentados. Antes de viajar, comuniquei-me com o Senador Eduardo Siqueira Campos e convidei-o para conhecer Corumbá IV. Na manhã de sexta-feira, estive visitando as obras dessa barragem, que realmente deixa a cada um dos visitantes emocionado. Lá vi mais de dois mil homens trabalhando, lá vi um movimento de terra extraordinário, lá vi aqueles sinais que tanto deixam um brasileiro emocionado: o sinal do progresso, o sinal do desenvolvimento, o sinal do otimismo pelas obras ali desenvolvidas.

Acompanhei os Governadores Joaquim Roriz e Marconi Perillo, na visita às obras, que são um marco não só em Brasília, mas também no Brasil, não só pela magnitude e importância estratégica, mas, principalmente, pelos frutos a serem colhidos em favor do povo de Brasília, garantindo, segundo projeção dos nossos técnicos, o abastecimento de água na Capital Federal pelos próximos cem anos.

Acompanhado de parlamentares, secretários e engenheiros responsáveis pela obra, pude testemunhar o ritmo acelerado com que ela se desenvolve e me inteirar dos detalhes técnicos, em especial da parceria firmada entre os Governos de Brasília e de Goiás, bem assim das ações de defesa do meio ambiente, que buscarão minimizar o impacto do empreendimento para a região. Nesse sentido, creio, inclusive, que a área ao redor do grande lago de Corumbá IV pode se tornar solo fértil para o incremento do turismo ecológico e de lazer, beneficiando toda a comunidade de seis cidades que ficam ao redor dessa grande obra e também o microclima de toda essa região de cerrado.

Não é de hoje que se discute a questão da água como sendo o grande pólo de implantação de conflitos em todo o mundo. Em artigo publicado no jornal **Correio Braziliense** do último sábado, com o título “Água para os próximos 100 anos”, o Governador registra a importância estratégica da obra como instrumento de paz social, uma vez que a falta ou escassez de água

coloca em risco a produção de alimentos, podendo gerar a instabilidade econômica e o caos social.

Recentemente, milhões de brasileiros tomaram conhecimento do que se passa no Haiti. Por ironia, a realização de um amistoso promovido pelo Governo Federal, por iniciativa do Presidente Lula, em parceria com a CBF, ao mesmo tempo em que levou alegria a um povo sofrido, trouxe ao nosso conhecimento muito do flagelo social que toma conta de um país arrasado pela guerra. Milhares de haitianos usam água de esgoto para tomarem banho, situação inimaginável para muitos brasileiros.

Sei que no Brasil também temos muitos problemas de saneamento básico e que em algumas regiões, como é o caso da Grande São Paulo, já se prenuncia a escassez e o desabastecimento, num contraste absurdo ao considerarmos que a nossa região amazônica concentra 40% da água potável do mundo.

Tais registros servem para fortalecer e comprovar o acerto da decisão do Governador Roriz em construir Corumbá IV, antecipando-se ao problema de abastecimento que pode nos rondar até o final desta década.

Consolidada a construção da nova barragem, entramos numa nova fase da obra, a implantação da rede que irá trazer essa água até nossa cidade, tratá-la e distribuí-la até nossas casas, lojas e indústrias, para que todos sejam efetivamente beneficiados. O custo aproximado dessa nova etapa gira em torno de R\$400 milhões e o GDF já está em contato com empresas interessadas em financiar a obra, favorecendo Brasília e a região do Entorno.

Uma das empresas interessadas é a Berlinwasser Internacional, uma das maiores empresas européias no setor de saneamento, responsável pelo emprego direto de quase seis mil trabalhadores, com receita, em 2002, de mais de um bilhão de euros. Como consequência desse interesse, já foram firmados dois protocolos de intenção para que a empresa, em parceria com a nossa Caesb, execute e desenvolva negócios no Brasil e no exterior, estando muito próxima a consolidação da primeira ação conjunta, a ser executada do outro lado do mundo, na República Popular da China.

Assim, o Distrito Federal entra no mundo globalizado, modernizando-se e fortalecendo nossa base tecnológica, prepara-se para operar em outras regiões, promovendo um intercâmbio de experiências e tecnologias, que podem ser fundamentais para a nossa suficiência em setor tão estratégico como o de saneamento básico e abastecimento de água potável, lançando-nos ao futuro, com a tranquilidade dos que souberam se preparar para ele.

Além disso, com o funcionamento de Corumbá IV, muitas das nascentes hoje utilizadas pela Caesb para

o abastecimento de água deixarão de ser usadas e se transformarão em parques ecológicos, em prol da qualidade de vida da futura geração da nossa Capital.

Assim, Sr. Presidente, permito-me repetir palavras do Governador, que, naquele artigo publicado recentemente, diz: "Corumbá IV é uma das maiores e mais importantes obras executadas pelo GDF. Além de todas as vantagens diretas para a população, seu funcionamento vai permitir que a Caesb e a CEB expandam e modernizem seus serviços. Ganha a Caesb, ganha a CEB, ganha Goiás, ganha Brasília, ganham todos os brasilienses". Ganham os brasileiros.

Quero deixar registrado isto e fazer uma homenagem: essa obra somente foi possível graças à participação da iniciativa privada. Hoje, ela é uma obra-símbolo das parcerias público-privadas, que o Brasil tanto quer e de que tanto precisa. Eu gostaria de convidar os membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para visitarem o modelo implantado próximo a Brasília, Corumbá IV, fruto da parceria entre a Serveng Civilsan – empresa brasileira tradicional, de muitos anos, que há muito investe no Brasil – e a nossa Companhia Energética de Brasília. A parceria entre uma empresa estatal e uma empresa privada tornou possível esse investimento, essa obra, essa realização.

Nos últimos anos, por vários momentos, a obra foi paralisada pelos órgãos ambientais, que sempre entendem que existem dificuldades, que criam problemas. Obras como essa muitas vezes custam mais caro porque, infelizmente, os órgãos ambientais deixam de ter a sensibilidade necessária para pensar no futuro de nosso País.

Brasília não pode ficar sem água. Além do mais, Corumbá IV será responsável pelo abastecimento de quase 20% da energia necessária a Brasília, inclusive em momentos difíceis para a cidade, até por questão de segurança nacional. Uma obra gera empregos, alavanca a economia da região do Entorno de Brasília, melhora o microclima da região, cria um pólo de turismo próximo a Brasília.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, V. Ex^a fala de uma obra mais que necessária à região e de todas as virtudes que essa obra contém e trará. No entanto, alerta para a dificuldade que o meio ambiente causa numa hora dessa. Sou a favor da defesa do meio ambiente sempre, mas não a favor do fundamentalismo na defesa do meio ambiente. Às vezes, projetos importantes como esse são atrasados por causa do fundamentalismo. Quero solidarizar-me com V. Ex^a, porque creio que todos nós sabemos da

importância do meio ambiente. Todos nós queremos que o meio ambiente seja preservado, mas também devemos lembrar as vantagens e os adendos que essa obra trará à qualidade de vida da população. Li, sobre a transposição do rio São Francisco, uma declaração em que os fundamentalistas do meio ambiente dizem que, qualquer que seja o relatório, eles são contrários à transposição – farei, em breve, um discurso sobre este assunto, cujo material ainda estou preparando. Os fundamentalistas não estão preocupados se há 12 milhões de pessoas passando fome ou com a possibilidade de aquela região transformar-se em uma "califórnia" brasileira. Eles não estão preocupados e já tomaram uma posição. Está publicado no manual dos fundamentalistas que, qualquer que seja o relatório, eles serão contrários. E essa irracionalidade me surpreende. Manifesto minha solidariedade e, com certeza, espero que não haja fundamentalistas atrapalhando um projeto tão necessário a Brasília como esse que V. Ex^a declina em seu discurso.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Ney Suassuna, agradeço a V. Ex^a o brilhante aparte. Infelizmente, existem, sim, tanto que essa obra poderia estar pronta, terminada, a um custo mais baixo, mas ficou paralisada por vários meses e só prossegue hoje graças a liminares judiciais. Imaginem o desgaste dos trabalhadores, das empresas, dos investidores. Trata-se de uma obra que teve a licença do Governo Federal, que teve a aprovação dos dois governos estaduais, dos Municípios envolvidos, de todas as comunidades, de todos os Parlamentos, não só da Assembléia de Goiás e da Assembléia de Brasília, mas das assembléias municipais das cidades em que a obra está sendo construída. Mesmo com todo o apoio governamental, a obra é constantemente paralisada.

Seria muito difícil iniciar hoje uma obra como a Corumbá IV, a 100 quilômetros, em linha reta, de Brasília, importantíssima para o futuro da nossa região e que foi por tantas vezes paralisada, o que elevou o seu custo. Poderia estar pronta, mas, infelizmente, os órgãos ambientais fizeram de tudo para paralisá-la. Sei que hoje existem várias outras obras como essa que não estão sendo iniciadas e que estão paralisadas por ação dos órgãos do meio ambiente, que cumprem o seu papel, mas que muitas vezes exorbitam nas exigências, criando dificuldades desnecessárias.

Essa é uma questão que vamos ter que tratar futuramente e que é muito importante para o futuro do Brasil. Não podemos ficar sem energia e sem abastecimento de água. Corumbá IV, além de promover o abastecimento de água em Brasília, com uma capacidade de dez metros cúbicos por segundo, também trouxe o saneamento básico em várias cidades do entorno

e em toda Brasília, porque houve uma exigência, que está sendo atendida.

Senador Siqueira Campos, no ano que vem, Brasília será uma cidade com 100% de saneamento básico. Teremos 100% de esgoto tratado e de água encanada em todas as casas de Brasília. Será a primeira cidade do Brasil a atingir esse percentual.

Deixo esse fato registrado por entender a necessidade do esforço que está sendo feito em Brasília. O Senador Cristovam Buarque, que se encontra presente e que realizou um trabalho muito brilhante no que se refere ao saneamento básico, bem sabe como é bom viver numa cidade com esses indicadores sociais extraordinários.

Ano que vem, quando Brasília fará quarenta e cinco anos, seria bom que pudéssemos comemorar os 100% de esgoto tratado e de água encanada em Brasília. Será um grande marco, assim como a inauguração de Corumbá IV.

Registro também a coragem e a determinação de um homem que foi homenageado pela classe empresarial na sexta-feira, o Dr. Penido. Ele é presidente dessa empresa, tem oitenta e quatro anos, acreditou na obra e penhorou bens pessoais para que ela pudesse ser iniciada, até que se conseguisse financiamento do BNDES. Acreditou, investiu e estabeleceu o início de uma parceria público-privada à moda de Brasília, uma parceria que está dando resultado e que realmente emociona quem vai ao local visitar as obras.

Deixo o convite para que os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos façam uma visita a essa obra que realmente dá orgulho a nós brasileiros. São obras como essas que devem ser feitas em todo o País, obras que vão melhorar a qualidade de vida do nosso povo brasileiro.

Cumprimento o Governador de Brasília e o Governador de Goiás, Marconi Perillo, pela sensibilidade; o Presidente da Aneel, Dr. José Mário, e os Parlamentares que estiveram presentes e as empresas envolvidas. O Brasil precisa disto: de empregos, de desenvolvimento, de crença e de otimismo. Corumbá IV é um exemplo da capacidade de fazer do povo brasileiro e do otimismo que marca essa geração que quer um Brasil diferente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador inscrito, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Olimpíada já passou do seu meio, já está quase terminando. Foi um acontecimento incrivelmente bonito. As esperanças brasileiras eram muitas, mas a realidade tem sido muito dura

para nós, que temos, até agora, três medalhas: uma de ouro; duas de bronze.

A imprensa, como não poderia deixar de fazer, fez a propaganda de muitos dos nossos heróis atléticos. Hoje muita gente frustrou-se com a apresentação da nossa Daiane dos Santos.

Esses atletas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, são heróis. Quem visita países que costumeiramente estão na ponta no ganho de medalhas verifica que o Estado se comporta de modo diverso do nosso. Estive em Cuba e pude constatar que, mal uma criança demonstra pendores para o atletismo, imediatamente é retirada da escola normal e passa a freqüentar uma escola especial, onde é treinada e recebe apoio para se tornar um atleta. Não é diferente na China ou na Rússia.

No Brasil, as coisas não funcionam assim. Em primeiro lugar, há um cartório na área dos esportes, e os cartolas não permitem que a verba chegue ao final do treinamento. Muitos dos recursos perdem-se no meio. Em segundo lugar, não há o treinamento e nem as possibilidades que existem em outros países, às vezes até mais pobres que o nosso.

Por essa razão, aproveitando o exemplo dessa Olimpíada, em que tivemos tanta esperança e tão poucas medalhas até agora, seria bom que aprendêssemos a lição, tornando nossos atletas profissionais e procurando desburocratizar o sistema no sentido de formarmos atletas à altura do treinamento internacional.

Ao falar em treinamento, cito o exemplo da minha conterrânea, que compete na área do judô e que trabalha duro para sobreviver. Somente nas horas vagas pode treinar a fim de enfrentar atletas olímpicos.

No caso de Daiane dos Santos, que está fora da faixa etária, trata-se de um verdadeiro fenômeno. Se estivesse em outro país, talvez tivesse sido algo espetacular. Mas aqui, por todas as dificuldades, somente em faixa etária bastante avançada pôde chegar a concorrer.

Quantos milhares de atletas não perdemos por falta de oportunidade e de seleção! Verifiquem os que temos: quantos conseguimos levar para as olimpíadas, quantos ganharam medalhas para o Brasil e quantos não foram sacrificados em sua vida e enfrentaram dificuldades sérias para poder subir num pódio representando o País!

Lamentavelmente, nossa política para a área de esportes não é das melhores. Está melhorando, mas estamos longe de ser um país que vibra por sabermos que serão ganhas as medalhas esperadas.

Era o registro que gostaria de fazer. É frustrante ver tantas pessoas com esperança sem, no final, conseguir obter o sucesso que gostaríamos. Mas é hora

de aprendermos com os erros. É hora de consertarmos essa política não apenas com relação à desburocratização dos edifícios que são as federações, mas incentivando os atletas e criando condições para que eles possam brilhar e representar bem o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Romero Jucá.

A Mesa, antecipadamente, inscreve o nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pedi a palavra porque considero de justiça fazer hoje um registro que diz respeito aos trabalhos desta Casa.

Na imprensa, no final de semana, vimos diversas críticas à Prefeita Marta Suplicy, por conta de uma mudança de data no prazo de pagamento das dívidas negociadas pelo setor público com o Governo Federal.

Sr. Presidente, venho aqui por um dever de justiça. Não me quero incluir na disputa eleitoral de São Paulo e muito menos no discurso da Oposição, mas, neste caso, comete-se pelo menos uma injustiça.

Primeiramente, o prazo para pagamento de dívidas não foi definido agora, mas há algum tempo. Participei dessas discussões na Comissão de Assuntos Econômicos, por ocasião da própria renegociação das diversas dívidas de Estados e Municípios. Fui o Relator da renegociação da dívida da cidade de São Paulo e acompanhei de perto o drama da Prefeitura para tentar equacionar um problema monstruoso.

Lembro-me de que, quando relatei essa renegociação, o Prefeito ainda era Celso Pitta, que estava carregado com todo o ônus, com toda a crítica, com todo o escândalo que permeava o final da sua administração, mas, mesmo assim, o Senado entendeu que em julgamento não estava o Prefeito Celso Pitta, mas, sim, a viabilidade futura da cidade de São Paulo.

Como Relator, conversei com todos os candidatos a Prefeito àquela época: o Vice-Governador Geraldo Alckmin, o Senador Romeu Tuma, a Deputada Marta Suplicy, o Deputado Marcos Coimbra. Tivemos contato com todos, mostramos a realidade da Prefeitura e os caminhos viáveis para que a cidade fosse o menos sacrificada possível. Depois dessa, fizemos outras negociações, como, por exemplo, a renegociação dramática de dívidas do Estado de Alagoas.

Sempre que se renegociava dívida, lembrava-se da data do pagamento das parcelas mensais. Por isso, quero fazer justiça especificamente à Prefeitura de São Paulo.

A data do início do mês para pagamento das dívidas de Estados ou de Municípios cria problemas no fluxo de caixa tanto de um como de outro, porque há Municípios que dependem de transferência de FPM. Todos sabem que a maior parcela de retribuição do FPM para os Municípios ocorre no dia 10 de cada mês, a segunda, no dia 20, e a parcela do dia 30 é normalmente a menor de todas. Portanto, marcar para o dia três o pagamento de uma parcela de dívida bastante substancial, de certa forma, onera ou onerava fortemente as Prefeituras.

Os Governos dos Estados ou as Prefeituras que dependem muito mais de ICMS ou ISS do que de FPM também têm sua arrecadação maior a partir do dia 20, quando se fecha, posteriormente, a folha de pagamento.

Então, o que se fez aqui no Senado, Sr. Presidente? No decorrer do mês, deu-se flexibilidade não apenas à Prefeitura de São Paulo, mas a todas Prefeituras e Estados do País, para se pagar a parcela que vence no mês no período de 1º ao dia 30 daquele mês.

Entendo que isso não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Discordo de algumas declarações nesse sentido. Não houve repactuação de dívida, não houve extensão de prazo no que diz respeito aos contratos, porque neles está definido o número de meses em que se paga a dívida, o qual está mantido. O que se fez aqui, atendendo a diversos Municípios e Estados, foi efetivamente dar condição de flexibilizar o cronograma financeiro de cada ente público.

Portanto, sinto-me no dever de fazer essas observações até porque participei desse debate, da discussão deste assunto no plenário do Senado. E, tendo relatado as principais renegociações de dívidas de Estados e Municípios na CAE e no plenário, sinto-me no dever de fazer este esclarecimento e dizer que não vejo como casuística uma medida que, efetivamente, vislumbrasse a questão eleitoral deste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, chego do Piauí, onde estou acompanhando a campanha eleitoral, que envolve candidatos do meu Partido e da coligação em

todos os Municípios piauienses, incluindo Teresina. Trago de lá notícia que pegou de surpresa todos os piauienses e deixou-os, acima de tudo, estarrecidos. A empresa Bunge Alimentos, que se instalou no Piauí há alguns anos com uma grande indústria de esmagamento de soja, anunciou o fechamento de suas atividades naquele Estado.

O motivo é uma briga na Justiça, envolvendo a matriz energética usada naquele projeto: a lenha. Para a instalação daquela indústria, houve estudos sobre o projeto. Foi analisada a viabilidade técnica da utilização da lenha, que não é retirada das matas de maneira predatória, muito pelo contrário. A lenha utilizada no projeto é proveniente do desmatamento que se processa em toda a região dos cerrados piauienses para o plantio da soja e de outros grãos.

Essa questão encontra-se no Tribunal Regional Federal e também no STF, em Brasília. Os avisos foram dados, mas, infelizmente, chegou-se a situação, Senador Cristovam Buarque, de que a Bunge só teria lenha para queima por um ou dois meses mais. E ela entende que está no Piauí para ficar e precisa de uma garantia de abastecimento para os próximos anos.

É evidente que, com a instalação já anunciada e autorizada pelo Governo Federal do gasoduto num futuro próximo, essa matriz energética será mudada. Mas, enquanto isso, temos que conviver com esse problema.

Lamentavelmente, não é estilo do Governo do Estado tratar desses assuntos coletivamente com a Bancada Federal. Pelo fato de ser ligado ao Presidente da República, acha que a Bancada Federal não tem a força suficiente para, através de aliança e de uma junção de forças, lutar para ajudar o Estado em uma questão como esta. Deixou-se a coisa correr “frouxa”, como se diz na gíria, e, ontem, esta multinacional tomou uma decisão que, se não anunciou oficialmente, na prática, envolve providências de desativação.

No ano passado, cerca de R\$200 milhões giraram lá no Estado, na região dos cerrados, exatamente para financiamento de antecipação de safra. Sabe o Senador Presidente – que é de um Estado pobre como o nosso – o que isso representa, saído de uma indústria privada, sem oneração para bancos oficiais, sem aquela burocracia. É um dinheiro entregue ao agricultor na base da palavra – como se diz, “pelo fio do bigode” – e que ele retribui exatamente quando da colheita do produto.

O Piauí colheu, no ano passado, 700 mil toneladas de grãos, o que é um avanço histórico fantástico, transformando aquela última fronteira agrícola do Brasil em um campo de esperanças não só para o Piauí, mas para toda a região. A perspectiva para este ano é de

se chegar exatamente a um milhão de toneladas de grãos, dos quais cerca de 60% giram em torno desse projeto da Bunge.

Com o advento da Bunge, também se tornou necessária e economicamente viável a modificação do trecho da Ferrovia Transnordestina. Na semana passada, Governadores de todo o Nordeste estiveram em Teresina, discutindo essa viabilização. Mas é bom lembrar que essa ferrovia só é importante e necessária se houver projetos viáveis dessa natureza.

Neste momento, Sr. Presidente, quero apelar para o Governador do Estado e para os secretários para que desçam do pedestal da vaidade, que infelizmente contamina o que está no poder. Aliás, Senador Cristovam Buarque, é pena que muitas pessoas não sigam o pensamento do seu conterrâneo Agamenon Magalhães. Ele dizia que o homem público devia dormir com um alfinete à cabeceira da cama, para toda manhã dar uma espetada no corpo, perceber que dói e, assim, entender que ele é igual aos outros. O poder às vezes deforma as pessoas e faz com que elas flutuem.

Uma questão como essa deve ser tratada com urgência e seriedade. A questão está na Justiça, mas também é política. Da mesma maneira que o Governo Federal agora se juntou aos seus aliados, à sua base, e mostrou ao Supremo a importância da votação da matéria referente à contribuição dos inativos, é preciso haver mobilização em um caso como esse. Ou será que o Piauí vai pagar, durante esses quatro anos, o fato de ter sido fiel ao PT, no Estado e na Nação? Eleger o Governador do PT, votou no Presidente da República do PT, ajudando a lhe dar maioria, mas só tem levado pancada. Sr. Presidente, é demais! Não podemos perder, de maneira nenhuma, essa oportunidade. É preciso sensibilidade. Inclusive, vou solicitar à Bancada que amanhã procuremos o Presidente do STJ, onde correm as ações; o Ministro Vidigal é maranhense, vizinho nosso, conhece os problemas, sente, viu o quanto o Piauí se desenvolveu com o advento da instalação da Bunge lá.

Hoje, estranhamente, alguns jornais anunciam que o Tocantins e o Maranhão se oferecem para receber a Bunge; mas aí vai a pergunta: se a matriz energética da lenha é nociva, no entendimento do Ibama, dos defensores da ecologia brasileira, como ela pode ser instalada em outro Estado? Parece-me que é uma questão política e, acima de tudo, de sensibilidade. Daí por que faço este apelo. Acima de tudo, conclamo todos os piauienses, de qualquer atividade e de qualquer Partido político, todos os Senadores nordestinos, todos os Senadores brasileiros, para que não faltem ao Estado do Piauí neste momento. Será uma grande frustração a

retirada de uma empresa no estágio em que ela está, já produzindo plenamente e já empregando.

Sobre empregos, conforme informação obtida hoje, Senador Ramez Tebet, a partir desta semana, essas empresas começarão a demitir. O primeiro anúncio diz que serão aproximadamente 200 pessoas. Uruçuí, que é o Município sede dessa área, alcançou, nos últimos dois ou três anos, um desenvolvimento fantástico.

Aliás, temos outra cobrança a fazer ao Governo Federal. No final do Governo Fernando Henrique Cardoso na época, eu era Líder do Governo, eu coloquei recursos no Orçamento para a construção de uma ponte que liga Uruçuí à cidade de Benedito Leite, no Maranhão. Esse dinheiro sumiu no Orçamento. Esse é outro fator de prejuízo para a região, porque essa ponte é fundamental para o escoamento dos grãos.

Também faço um apelo aos dirigentes da Bunge. Sei que é difícil, porque, para uma multinacional tomar uma decisão como essa, há seis meses de discussão entre a matriz e os que aqui representam a matriz; não é medida fácil. A decisão tomada é uma decisão madura. Então, quero fazer um apelo também aos dirigentes da Bunge, para que reflitam um pouco sobre as consequências que uma atitude dessa natureza trará ao Estado do Piauí.

Agradeço a compreensão, Sr. Presidente. Prometi que não esgotaria todo o tema, até porque, amanhã ou depois de amanhã, voltarei à tribuna do Senado Federal para falar deste assunto; mas quero dizer que ações isoladas foram tomadas. Tenho tido, ao longo desse tempo, por intermédio do Deputado Leal Junior, que representa a região, a preocupação permanente com essa questão. Já falei aqui, já fiz pronunciamentos, já fui a tribunais tratar deste assunto. Mas não é possível que continuemos apenas com ações isoladas. Esse fato deve ser tratado de maneira coletiva e, acima de tudo, com união, independentemente de Partido, independentemente de qualquer ambição ou outra intenção, porque, na realidade, o que está em jogo é o futuro do meu Estado, e espero que, unidos, consigamos um resultado feliz para a região e para o Piauí.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Leonel Pavan, Mazarildo Cavalcanti e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs.

Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Príncipe moderno e antigo”, de autoria do cineasta, jornalista e escritor Ipojuca Pontes, publicado no jornal **O Estado de São Paulo** de 11 de agosto do corrente.

Em seu artigo, Ipojuca Pontes mostra como o atual governo parece estar trabalhando para o estabelecimento de um partido-Estado no Brasil. Propostas que resultariam na criação da Ancinav (Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual) e do CFJ (Conselho Federal de Jornalismo) evidenciam a pretensão do governo de consolidar as bases de um Estado totalitário.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO)

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

O Estado de São Paulo, 11-8-2004

Príncipe moderno e antigo

Ipojuca Pontes

Estrategistas do PT fecham o cerco e preparam o terreno para estabelecer as bases práticas da “transição para o socialismo” no espaço nacional. Eles querem que o segundo mandato de Lula, se possível seis meses antes das eleições presidenciais, já encontre a máquina regulada para o exercício do poder institucionalizado dentro dos moldes de uma república popular. Assim, nos últimos meses, por meio de palestras e debates de propostas “transformadoras” efetivadas em reuniões fechadas, ideólogos do petismo situados no governo laboram com afinco para a urgente criação de conselhos, associações e organismos empenhados no “controle do imaginário da nação”. Esperam, com eles, objetivar a sustentação de sólida plataforma para o encaminhamento das reformas “moral” (cultural) e “intelectual” (ideológica) da sociedade, a partir das quais seria desfechada a transição (“superação”) do Estado burguês para o Estado-classe.

Propostas de projetos como as que resultariam na criação da Ancinav (Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual) e do CFJ (Conselho Federal de Jornalismo), que estão sendo encaminhadas ao Congresso Nacional depois de devidamente analisados pela Casa Civil, evidenciam o desejo do governo Lula de ensejar a orientação, a disciplina e a fiscalização dos instrumentos de controle psicossocial, já que detém

em grande parte o domínio dos instrumentos políticos e econômicos que conduzem o país. No fundo, são propostas que possibilitam a consolidação do partido-Estado, definido pelo teórico comunista Antonio Gramsci como o “Príncipe Moderno” – tornando-se este, por sua vez, responsável pela afirmação de uma nova ordem social totalizadora.

Com efeito, o próprio Gramsci assim explica o partido-Estado em suas “Notas sobre Maquiavel, a política e o Estado moderno” (**Note sul Machiavelli, sulla politica e sullo stato moderno** – Instituto Gramsci, 1961): “O moderno Príncipe (partido hegemônico), desenvolve-se, subverte todo o sistema de relações intelectuais e morais, uma vez que o seu desenvolvimento significa, de fato, que todo ato é concebido como útil ou prejudicial, como virtuoso ou criminoso, somente na medida em que tem como ponto de referência o próprio Moderno Príncipe e serve ou para aumentar o poder ou para opor-se a ele. O príncipe toma o lugar, nas consciências, da divindade ou do imperativo católico, torna-se a base de um laicismo moderno e de uma completa laicização de toda a vida e de todas as relações de costume”.

No encadeamento da lógica do Príncipe Moderno (como realça, por linhas paralelas, o secretário-geral do Itamaraty, Samuel Pinheiro Guimarães, no *paper* “Subdesenvolvimento e Cultura”), em que se toma a parte pelo todo, o partido-Estado, operacionalizado por conselhos e organismos participativos, apresenta-se como o detentor do poder, da lei e da verdade (conhecimento) para conduzir a sociedade, denegando o adverso (o Outro) como representante demoníaco da democracia burguesa ou do inimigo externo (imperialismo) – o velho bode expiatório capaz de inspirar a unidade e o ódio das massas.

De fato, no arrazoado do partido hegemônico, em que se explora sem peias o mito de uma possível identidade sem divisões, voltada para a “construção da grandeza nacional”, o povo distingue-se identificando com o proletariado (a classe trabalhadora), o proletariado com o partido de classe, o partido de classe com a executiva (direção) do partido, e a executiva do partido, por sua vez, com o líder carismático – pois no topo da pirâmide projetada pelo Príncipe Moderno prevalecerá sempre a figura e a vontade do líder, seja ele Stalin, Mussolini, Hitler, Fidel ou mesmo Lula.

Pelo menos na teoria, o Príncipe moderno imaginado por Gramsci viria para se contrapor ao Príncipe de Machiavel, ideário do Estado monárquico que preservava os privilégios das classes superiores sobre a burguesia emergente, o proletariado e as massas do campo. No entanto, moderno ou antigo, na ordem prática das coisas tanto os apaniguados do Príncipe

de Maquiavel quanto os de Gramsci, jamais deixaram de abocanhar o produto do suor das massas trabalhadoras, como bem evidenciam a boa vida levada pelas nomenclaturas da extinta URSS e de Cuba, o parasitismo remunerado dos “senhores” no México do partido único (o PRI – Partido Revolucionário Institucional) e, no plano local, a existência da privilegiada “casta de serviço” alimentada pela ditadura “revolucionária” do General Geisel e ampliada de forma perversa pela criação e fortalecimento de centenas de estatais, entre elas a Embrafilme, a exaurir o esforço da cadeia produtiva nacional.

É no mínimo urgente que a sociedade e o Congresso Nacional se ponham em alerta quando às pretensões do governo de criar, pela estratégia de aprovação pelo voto, as bases de um Estado totalitário. E é bom não acreditar na oposição das corporações e das elites que vivem das benesses do Estado. Elas, a despeito de tudo, terminam por conviver com os arreganhos do totalitarismo desde que não se toque em seus privilégios. Basta olhar o mundo do Príncipe – antigo ou moderno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC, Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, “Avanço autoritário”. Este é o título do editorial publicado no jornal Folha de S.Paulo em sua edição do último dia 14 de agosto.

O editorial mostra que “o PT, ao mesmo tempo em que promove uma escalada para tomar de assalto a máquina pública e dominar plenamente os instrumentos de poder, trata de erguer uma blindagem de leis e regulamentações com o propósito de impedir a sociedade de ter acesso ao que transcorre nos bastidores da cena política.” Os projetos do governo de criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual – Ancinav e do Conselho Federal de Jornalismo – CFJ, além da proposta de cercear a possibilidade de funcionários públicos de falar com jornalistas, mostram a face autoritária de muitos daqueles que assessoraram o presidente Lula.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o editorial do jornal **Folha de S.Paulo** acima citado passe a integrar este pronunciamento.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Folha de S.Paulo, 14-8-2004

Avanço autoritário

É alarmante que uma série de projetos e propostas do governo petista venha a público com as marcas indeléveis do autoritarismo, procurando restringir liberdades e estender um véu de opacidade sobre a atividade pública. É chocante e deplorável que o PT, partido que participou da luta pela redemocratização do país, chegue ao poder para atentar contra as conquistas democráticas e turvar o pouco de transparência dos poderes que a sociedade brasileira, a duras penas, conquistou. Não é, no entanto, nada surpreendente que um partido com raízes na esquerda despreze a democracia ao ver-se no poder, dando livre curso a suas fantasias e delírios leninistas. É assim que o PT, ao mesmo tempo em que promove uma escalada para tomar de assalto a máquina pública e dominar plenamente os instrumentos de poder, trata de erguer uma blindagem de leis e regulamentações com o propósito de impedir a sociedade de ter acesso ao que transcorre nos bastidores da cena política. O governo petista quer proibir que o Ministério Público investigue e que a imprensa publique o que não é de seu interesse. Chega ao extremo de tentar cercear, por meio de uma normatização grotesca, a possibilidade de funcionários públicos conversarem com jornalistas. Enganam-se os que pensam que é à sociedade que essas normas visam proteger, como tentou pateticamente fazer crer o ministro Luiz Gushiken. Ele mesmo já havia em outra ocasião deixado claro do que se trata: evitar que os poderosos sejam atingidos por fatos "negativos". Desde os tempos da ditadura militar não se viam concepções tão atrasadas e rudimentares -se bem que perigosamente ardilosas- de como devem ser as relações dos governantes com os princípios democráticos e republicanos. Diante desse ignominioso surto de medidas que resvalam para o autoritarismo, é de esperar que a defesa das instituições republicanas e das liberdades fale mais alto e impeça alguns dos que cercam o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de levar a cabo seus intentos antidemocráticos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a fixação do homem no campo e o desenvolvimento social e humano das regiões predominantemente rurais têm sido questões dificilmente equacionáveis. Ao longo dos últimos cinqüenta anos, a urbanização crescente da população brasileira gerou inúmeros problemas sociais, como o inchaço das cidades e a difusão da violência urbana.

O êxodo rural não pode ser explicado unicamente pelo advento da industrialização e a atração das cidades. As dificuldades da vida no campo também desem-

penharam papel expressivo na expulsão da população para as regiões urbanas.

O pequeno produtor rural, dependente de culturas de subsistência, não possui, muitas vezes, as condições econômicas ou mesmo o conhecimento necessário para a melhoria de seus índices de produtividade. Ainda, não tem à disposição meios de transportar suas mercadorias e de vendê-las por preço adequado.

A soma de baixa produtividade, falta de financiamento e inserção deficiente nas cadeias produtivas torna cada vez mais difícil a permanência das famílias no campo. Desalentados, os pequenos produtores terminam por desistir, perdendo suas propriedades e passando à condição de empregados, quando não de retirantes.

A ascensão do agronegócio constitui, realmente, uma das mais importantes tendências da economia brasileira nas últimas duas décadas. Os impressionantes resultados obtidos na exportação de bens agrícolas não podem ser negados, bem como as novas tensões que esse modelo traz para os pequenos produtores.

De fato, o modelo do agronegócio se baseia na produção de bens em larga escala, ancorado no aprimoramento tecnológico constante de insumos e métodos de produção e na construção de uma logística que permita o fácil escoamento da mercadoria.

A produção nesses moldes impõe ainda maiores exigências aos plantadores e criadores, dificultando a sobrevivência do pequeno produtor, que, a despeito das dificuldades, ainda possui grande importância na matriz agropecuária brasileira.

Hoje, Srs. e Srs. Senadores, há 4,5 milhões de pequenos estabelecimentos agrícolas no Brasil. Constituindo 80% das propriedades rurais do País e 20% das terras cultivadas, esses produtores são responsáveis por 30% da produção nacional, principalmente de bens de consumo interno.

No entanto, e a despeito da excelência da pesquisa científica e tecnológica brasileira na área, a maioria desses produtores se encontra alijada da revolução verde que acontece no Brasil. O pequeno agricultor e criador com freqüência não consegue se beneficiar dos novos desenvolvimentos produtivos.

Assim, a pujança do grande negócio agropecuário não se transmite aos pequenos estabelecimentos rurais. Em consequência, não se alteram, em profundidade, as causas do êxodo rural e os problemas que ele ocasiona.

Há, no entanto, Sr. Presidente, dois setores em que houve efetiva integração do pequeno produtor rural a cadeias produtivas modernas e eficientes. Refiro-me à produção de aves e suíños para abate.

O modelo econômico desenvolvido permite a fixação das famílias no campo, ao mesmo tempo em que possibilita a produção de mercadorias de qualidade.

Nesse modelo, a empresa agroindustrial fornece ao produtor a orientação técnica e os insumos necessários à criação dos animais, garantindo a compra dos mesmos ao final de seu período de engorda.

O criador, por outro lado, tem de se enquadrar nos padrões fitossanitários internacionais exigidos pela empresa, bem como observar a metodologia indicada para o manejo do rebanho.

Esse arranjo, assim, é satisfatório para ambas as partes. Para o produtor, pois lhe permite adquirir a infra-estrutura e conhecimentos adequados, dispondo, ainda, de um comprador garantido; e para as empresas, pois lhes permite reduzir os custos mantendo a qualidade internacionalmente exigida.

A ação sinérgica de produtores e empresários, longe de ser uma forma de dominação, constitui um modelo distintamente brasileiro para a disseminação de recursos e conhecimento e para o aprimoramento tecnológico da pequena propriedade rural.

Esse modelo contribuiu enormemente para o salto da produção nacional de aves e suínos. Entre 1999 e 2003, a produção brasileira de frango passou de 750 mil para 2 milhões de toneladas, e a receita de exportação passou de 875 milhões para 1,71 bilhão de dólares.

Nesse período, o frango brasileiro ampliou seus mercados no exterior. Um aumento que variou entre 50%, no caso do mercado japonês, e 2 mil por cento, no caso da Rússia.

A produção de carne de porco, por sua vez, atingiu 2,5 milhões de toneladas em 2003, das quais 474 mil foram destinadas à exportação, notadamente, outra vez, para a Rússia.

O modelo de produção foi vitorioso porque introduziu novos instrumentos para a competitividade do agronegócio, ao atacar convenientemente os pontos cruciais da produção agrícola, os assim chamados 3 C's: capital, comercialização e condução ao mercado.

Destarte, quero felicitar o empresariado e os produtores rurais brasileiros, pela brilhante exibição da criatividade de nosso povo, desenvolvendo um sistema de produção que é um exemplo para o mundo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nas últimas décadas, o setor primário deixou de ser mero provedor de alimentos **in natura** e consumidor dos próprios produtos para se tornar uma

atividade agropecuária integrada aos setores industrial e de serviços. Atualmente, o agronegócio brasileiro responde por 27% do Produto Interno Bruto do País, por 37% dos empregos, por 40% das exportações, sendo o maior responsável pela ocupação e desenvolvimento do nosso interior. E o cenário futuro que se pode divisor para o setor agro-silvo-pastoril e agroindustrial é de avanço para uma situação de ainda maior pujança, integração macroeconômica e complexidade.

Simultaneamente a esse processo de notável fortalecimento e sofisticação da produção rural no País, observa-se, no conjunto da economia, um crescimento da importância dada pelas organizações ao capital humano, aí incluídas as organizações que movimentam o agronegócio no Brasil. Esse fenômeno veio incrementar a demanda por profissionais polivalentes, capazes de não só compreender o processo de produção, mas, também, de processar informações no contexto organizacional, a fim de estarem aptos à tomada de decisões.

À medida que essa nova concepção vem se impondo no mercado de trabalho, ela compele as instituições de formação profissional a promoverem adaptações constantes dos seus programas educacionais, a fim de que estes se ajustem às expectativas de um mundo globalizado e, consequentemente, ofereçam um nível mais elevado de preparação para o trabalho nos diversos níveis profissionais.

No que tange, especificamente, à formação profissional rural, ganha corpo a proposta de uma formação mais globalizante, que não esteja limitada aos parâmetros do "que fazer" mecânico, mas abranja o fazer, o saber e o querer fazer, numa sintonia de trabalhos, que requerem segurança, delicadeza e dedicação de quantos estejam, de alguma forma, envolvidos no virtuoso processo de ensinar e aprender.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para atender a esse setor da economia que experimenta uma expansão tão vigorosa, e com a preocupação centrada na qualidade do trabalho que desenvolve, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), organismo nacional de formação profissional rural e de promoção social, tem buscado estratégias de atuação junto à sua clientela – produtores e trabalhadores rurais – que assegurem uma capacitação profissional centrada nas atuais exigências do mercado de trabalho.

A leitura do Relatório de Atividades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural relativo ao ano de 2003 evidencia que a atuação da entidade naquele ano – mediante a realização de programas diversos em sintonia com as diretrizes do atual Governo, num esforço de grande abrangência por todo o interior do País – veio confirmar, mais uma vez, sua capacidade

de atender aos anseios daqueles que trabalham no meio rural.

A marca de três milhões de pessoas matriculadas nos eventos de Formação Profissional Rural (FPR), de Promoção Social (PS) e nos Programas Especiais revela o esforço despendido por todos os agentes do SENAR, aí incluídos os instrutores, os mobilizadores, os técnicos, os supervisores e os dirigentes.

No ano em comento, a instituição desenvolveu, também, ações de capacitação para técnicos, instrutores, supervisores e mobilizadores, e esteve presente em congressos, seminários e outros eventos nacionais e internacionais sobre formação profissional rural e promoção social.

A missão institucional do SENAR, Sras e Srs. Senadores, é desenvolver ações de formação profissional rural e atividades de promoção social voltadas para o homem do campo, contribuindo para sua profissionalização, para sua integração na sociedade, para a melhoria de sua qualidade de vida e para o pleno exercício de sua cidadania.

Os objetivos organizacionais são os seguintes: organizar, administrar e executar, em todo o território nacional, a formação profissional rural e a promoção social do produtor e do trabalhador rural; auxiliar as entidades empregadoras na programação e na elaboração de programas de treinamento no próprio ambiente de trabalho; estabelecer e difundir metodologias de formação profissional rural e de promoção social; coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução dos programas e projetos da formação profissional rural e da promoção social; e, por fim, assessorar o Governo Federal em assuntos relacionados à formação profissional rural e à promoção social.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR foi criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991. Instituição de direito privado, tem como objetivos o planejamento e a execução daquelas duas vertentes de trabalho já mencionadas: a formação profissional rural e a promoção social de trabalhadores e produtores rurais. Ambas as vertentes de trabalho apresentam caráter educativo não-formal, abrangendo eventos programados para atender às necessidades e aos interesses específicos de cada comunidade rural.

O SENAR vincula-se à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Executa seus trabalhos a partir de decisões provenientes do Conselho Deliberativo, órgão de caráter tripartite, composto por representantes da classe produtora, dos trabalhadores e do Governo. O SENAR atua em parceria com instituições públicas e privadas, o que propicia o alcance de melhores resultados e economia de custos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no contexto atual da formação profissional, a aprendizagem de uma profissão não pode mais se resumir ao domínio dos passos, operações, tarefas e informações tecnológicas necessárias para sua execução. É mister que se dê importância à profissão como função econômica e social. O processo educativo deve considerar a auto-imagem do educando, construída a partir do valor que o indivíduo atribui ao trabalho que exerce e das suas experiências de vida acumuladas. A formação profissional rural realizada pelo SENAR proporciona ao adulto a percepção de que os novos conhecimentos, integrados aos que já possui, dar-lhe-ão ganhos de naturezas diversas – sociais, produtivos e econômicos.

A formação profissional rural oferecida pelo SENAR é um processo educativo não-formal, participativo e sistematizado, que possibilita a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes para o desempenho de uma ocupação. A programação utilizada pelo SENAR para atender a sua clientela depende das necessidades e interesses de cada turma, podendo ocorrer em forma de qualificação, aperfeiçoamento, atualização ou especialização.

A atual estrutura ocupacional do SENAR compõe-se de 8 linhas de ação, 23 áreas ocupacionais e 158 ocupações. Em 2003, as áreas ocupacionais mais trabalhadas pelo SENAR foram pecuária de grande porte, beneficiamento e transformação primária de produtos de origem agro-silvo-pastoril, administração rural, mecanização agrícola e grandes culturas semiperenes e perenes. No total, as ações de formação profissional rural realizadas pelo SENAR em 2003 envolveram quase 27 mil turmas, cerca de 442 mil participantes e quase 733 mil horas-aula.

O número de turmas formadas em 2003 superou em 24% o de 2002, graças ao aumento da abrangência dos trabalhos da instituição no interior do País. Desde 1993, ano em que se iniciou a operacionalização dos eventos do SENAR, até 2003, as atividades de formação profissional rural asseguraram a capacitação de mais de três milhões de trabalhadores e produtores rurais em todo o Brasil.

As atividades de promoção social do SENAR, por seu turno, são desenvolvidas dentro de um enfoque preventivo, buscando sua complementaridade com as ações de formação profissional, haja vista a identidade do órgão como instituição de educação que é. A promoção social do SENAR é um processo educativo não-formal, participativo e sistematizado, que visa ao desenvolvimento de aptidões pessoais e sociais do trabalhador rural e de sua família, numa perspectiva de maior qualidade de vida, consciência crítica e participação na vida da comunidade. As atividades de pro-

moção social são direcionadas a todos os que vivem e trabalham no meio rural, incluindo adultos, jovens e crianças, conforme sejam os objetivos e requisitos de cada atividade.

Entre as atividades de promoção social mais trabalhadas pelo SENAR no ano de 2003 estão produção caseira de alimentos, pintura em tecidos, cestaria e trançados, artesanato do vestuário, saneamento básico do meio rural e alfabetização de jovens e adultos. No total, as atividades de promoção social realizadas pelo SENAR em 2003 beneficiaram mais de 6 mil turmas, mais de 132 mil participantes e tiveram carga horária superior a 225 mil horas.

O número de turmas beneficiadas por ações de promoção social em 2003 foi 37% superior àquele verificado em 2002. Entre 1993 e 2003, as atividades de promoção social do SENAR envolveram 3 milhões e meio de participantes, mediante a realização de 140 mil eventos em todo o Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) vem desenvolvendo, ao longo dos últimos doze anos, um excelente trabalho na sua área de atividades, que engloba a formação profissional rural e a promoção social do homem do campo. O relatório das suas atividades no ano de 2003 demonstra que o trabalho do órgão ganha cada vez maior abrangência, qualidade e adequação às necessidades de sua clientela. Por isso, faço questão de apresentar à sua diretoria e a todo o seu corpo funcional meus efusivos cumprimentos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 189, DE 2004
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 189, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Flávio Arns

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004 (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

Pareceres, dependendo de leitura, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa, favorável ao Projeto e à Emenda nº 6, apresentando, ainda, as Emendas nºs 7 e 8-CE; e contrário às Emendas nºs 1 a 5; e da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e das Emendas nºs 1 a 6, e no mérito, favorável ao Projeto, apresentando, ainda, as Emendas nºs 9 a 12-CCJ.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário.

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ,

que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

4 A 18

(Votação Nominal)

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (ITEM Nº 02)

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal*. (Comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal*.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá *nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.* (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, do relator Senador Aloizio Mercadante, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2002-
COMPLEMENTAR
(Votação Nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.*

Parecer sob nº 492, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Edi-son Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 416, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 23, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2003 (nº 2.503/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV TOP Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.*

Parecer favorável, sob nº 1.402, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

31

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimen-to nº 516, de 2004, do Senador Aloizio Mer-cadante, solicitando, nos termos regimentais, congratulações ao Ministro das Relações Ex-teriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC, referente aos subsídios norte-ame-ricanos ao algodão.

Parecer favorável, sob nº 1.011, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro

Simon, propondo que a manifestação seja extensiva ao Ministério das Relações Exteriores como um todo, ao ex-Ministro Celso Lafer, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

32

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimen-to nº 526, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Esta-dos Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.012, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

33

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimen-to nº 527, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.013, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

34

REQUERIMENTO Nº 531, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimen-to nº 531, de 2004, do Senador Eduar-do Suplicy, solicitando que seja enviado às autoridades israelenses no Brasil um apelo no sentido de resguardar a vida, a liberdade

e os direitos humanos do físico nuclear Mordechai Vanunu.

Parecer favorável, sob nº 1.014, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

35

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2004, do Senador Duciomar Costa, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, de sua autoria.

36

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

Parecer favorável, sob nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Cabral.

Requerimentos de urgência lidos nas sessões de 11 e 12-8-04, pendentes de votação :

Nº 1.136, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

Nº 1.137, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2004 (nº 3.585/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.*

Nº 1.150, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2003 (nº 4.295/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a oferta e as formas de fixação de preços de produtos e serviços para o consumidor.*

Nº 1.151, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Boa Vista – Capital do Estado de Roraima*

Nº 1.156, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004 (nº 2.401/2003, na Casa de origem), que *regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 39 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

**RELATÓRIO E AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO APRESENTADOS PELO
Relator: Deputado Humberto Michiles**

AO

AVISO

Nº 017/2004-CN

(AVISO nº 0903-SGS-TCU, de 02/06/2004, na origem)

Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 676, de 2004-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná (TC 004.066/2004-3).

EMENDA

**SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA VEDADA
PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

EMENDA - 00001**AVISO N° 17/2004-CN**

(Aviso nº 903-SGS-TCU/2004, na Origem)

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

AVN / MCN N.º

17/2004

SUBTÍTULO

26.782.0233.10CN.0002

PÁGINA
DE**CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA** SUPRESSIVA MODIFICATIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA**LOCALIZAÇÃO DA EMENDA** RELATÓRIO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**TEXTO**

Altere-se o voto do parecer ao AV nº 17/2004, para:

- Sugerir ao Tribunal de Contas da União para que promova junto ao DNIT as devidas correções das irregularidades apontadas, principalmente às efetuadas com brita.
- Determinar que o DNIT apresente as correções necessárias para o bom andamento do processo.

JUSTIFICACÃO

As irregularidades apontadas não apresentam fato que justifique a paralisação total da obra, pois trata-se de item específico que a boa fiscalização do TCU e a ação eficiente do DNIT farão que se façam as devidas correções. Com o retorno aos cofres públicos dos gastos efetuados indevidamente.

Por outro lado, não se justifica a paralisação de uma obra – de fundamental importância para uma das regiões mais necessitadas do Paraná – pela incorreção de um item específico.

NOME DO PARLAMENTAR
EDUARDO SCIARRA

UF	PARTIDO
PR	PFL

DATA

20/08/04

ASSINATURA

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 18 do mês de agosto de dois mil e quatro, quarta-feira, às 17:00 horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 207**, adotada em 13 de julho de 2004 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que “Altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998 (transforma o cargo de Presidente do Banco Central em cargo de Ministro de Estado)”, com a presença dos Senhores Senadores Paulo Octávio e Heráclito Fortes e dos Deputados José Roberto Arruda, José Carlos Aleluia, Osório Adriano e Alberto Goldman, *a reunião não foi realizada por falta de quorum.*

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal). Anexo apanhamento taquigráfico.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2004


Sérgio da Fonseca Braga

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – Srs. Senadores, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, como sou o Deputado presente mais idoso, começo a presidir a presente reunião.

Não havendo número para abertura dos trabalhos da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 207, adotada em 13 de agosto de 2004 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que altera disposições nas Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998, e transforma o cargo de Presidente do Banco Central em cargo de Ministro de Estado, declaro encerrados os nossos trabalhos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, antes de V. Ex^a, encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – Pois não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Dada a importância da matéria e até para não frustrar o Governo, que tem responsabilidade sobre essa MP e, com certeza, pressa em ver o nome do Dr. Henrique Meirelles aprovado, pediria a V. Ex^a, a compreensão de aguardar até as 18h. Segundo informações, o Governo está se dirigindo para esta reunião para comandar essa matéria que é da sua própria lavra. Evidentemente devemos compreender a tarefa de quem hoje exerce uma função do Governo: freqüentar os Ministérios, principalmente em véspera de eleição. Há possibilidade de que os Governistas estejam se dirigindo para a nossa Comissão, tirando-nos desse constrangimento que está sendo observado por toda a nação.

A minha preocupação, Sr. Presidente, vai desde a posição do Governo como também a posição do mercado, uma vez que a exposição do nome do Dr. Henrique Meirelles em uma situação como essa pode trazer desconfianças para o mercado internacional.

Faço esse apelo porque sei que V. Ex^a, é um empresário, um homem que conhece situações dessa natureza. Apelo, então, para que esperemos até às 18h, ou seja, mais 18min, pois tenho certeza de que o Governo deve estar a caminho deste plenário.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA) – Para aditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – bem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA) – Sr. Presidente, é importante e fundamental instarmos esta Comissão. A base do Governo não está presente, mas o Senador Heráclito Fortes tem informações de que o Governo estaria disposto a discutir a Medida Provisória.

No nosso entendimento, essa medida provisória é flagrantemente inconstitucional. O Art. 62, **caput** e alínea **b**, da Constituição estabelece que é vedada a edição de medida provisória em matéria de direito penal, processual penal e processual civil. Essa Medida Provisória, Sr. Presidente, altera o rito processual dos processos que estão sendo movidos contra a pessoa do Presidente do Banco Central.

É inconstitucional também, Sr. Presidente, porque o art. 192 da Emenda nº 40, aprovada já no Governo do Presidente Lula com o apoio das oposições, estabelece claramente que o Sistema Financeiro será regulado por lei complementar inclusive no que se refere à organização do Banco Central. Lei complementar não pode ser estabelecida por medida provisória. Portanto, há vício de origem, além de não ser relevante ou urgente.

A sociedade precisa de uma explicação do Governo. Todos estão entendendo que o presidente está antecipando a condenação do amigo, do Presidente do Banco Central. Todos estão entendendo que o presidente está dizendo: “Ele é meu amigo. Ele é culpado, mas, por ser meu amigo, não será julgado pela Justiça comum, impedindo o trabalho que vinha sendo feito pelo Ministério Público”.

Portanto, associo-me ao pedido do Senador Heráclito Fortes para que esperemos até às 18h.

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – Se assim V. Ex^{as} preferem, vamos esperar mais 15min para verificarmos novamente o **quorum**.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, há vários assessores do Governo, que identificamos facilmente, e que têm acesso aos telefones celulares privados, secretos, dos membros importantes do governo. Apelo, então, para que S. Sr^{as} aacionem imediatamente S. Ex^{as}. Estamos aqui para cumprir o nosso dever parlamentar; acima de tudo, para discutir algo que chegou a nossa Comissão por iniciativa do próprio governo.

Sou mais otimista que o Deputado José Gados Aleluia. Tenho certeza de que o governo, reformador que é, tem algo “debaixo da manga” que pode possibilitar a discussão aqui do nome do Dr. Meirelles; do contrário, jamais iria expor um homem com a formação, com a tradição e com a respeitabilidade do Dr. Henrique Meirelles.

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – Atendendo à solicitação de V. Ex^a, aguardaremos mais 15min.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – Pois não, Deputado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL – DF) – Sr. Presidente, dentro do período estabelecido por V. Ex^a, peço licença para fazer uma consideração.

Primeiro lugar, sobre o mérito da medida provisória.

Se o governo entende necessário que o guardião da moeda tenha status de ministro e, por isso, fórum privilegiado, esse mérito merece ser analisado, até diria que tendo a ser favorável a essa idéia. Grave, Sr. Presidente, é a idéia de propor isso ao Congresso pelo instrumento de medida provisória. Se há 30 anos, se sempre o Presidente do Banco Central não teve fórum privilegiado, por que, de uma hora para outra, isso é relevante e urgente?

Segundo lugar, mais grave do que propor essa mudança à Nação por uma medida provisória é não aparecer aqui para votá-la, é não aparecer aqui para discuti-la. O País hoje está tomando conhecimento de que o Governo Federal deseja mudar o **status** jurídico do Presidente do Banco Central, para evitar eventuais investigações em curso nesse momento no País, e, mais grave, de que nenhum Parlamentar da base do Governo, pelo menos até esse momento, comparece à Comissão para defender a medida, o que revela, no mínimo, um constrangimento, uma omissão da base de sustentação do governo.

Por essa razão, Sr. Presidente, estou encaminhando à análise do Congresso Nacional proposta de emenda constitucional para que as medidas provisórias só produzam os seus efeitos depois que for julgada a relevância e a urgência por Comissão indicada pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, fui Líder do Governo Fernando Henrique no Congresso Nacional e era muito questionado sobre o excessivo número de medidas provisórias editadas pelo Governo. Naquela época, a cada 30 dias, uma medida provisória não votada tinha que ser reeditada. Mudaram-se as regras. Envia-se agora uma medida provisória, e ela tem vida permanente até ser votada dentro dos prazos estabelecidos. O grave é que este Governo também nessa matéria quebrou os recordes e já emitiu, no mesmo período, mais medidas provisórias que o governo anterior, alvo de tantas críticas dos que hoje estão no poder.

Quero parabenizá-lo por ter tido o gesto de, como Parlamentar mais experiente, abrir esta reunião e estar concedendo o prazo, que é regimental, para que os Parlamentares da base do Governo possam comparecer a esta reunião, mas lamento profundamente o constrangimento de que uma matéria que, na ótica do governo, é tão relevante e urgente não disponha nesta Casa de nenhum parlamentar, nem mesmo os líderes, para defendê-la.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, “atirei no que vi e acertei no que não vi”. Não era intenção minha fazer com que todos os assessores do governo saíssem da reunião, a não ser que estejam no corredor para telefonar para a base do Governo sem perturbar a ordem da sala. Mas se S. Sr^{as}s saíram exatamente para não serem identificados pela imprensa, passam também a fazer parte dos “fujões da obrigação”. Lamento, mas não era essa a minha intenção.

Fiz um apelo sincero, tanto é que, a cada pessoa que entra naquela porta, tomo um susto pensando que finalmente é o governo começando a chegar. Mas temos mais 9min e haverá de aparecer alguém pelo menos para justificar. Se isso não ocorrer, Sr. Presidente, vamos ver aqui a desmoralização dessa medida provisória. Esse governo que tanto usou e abusou dessa medida, que tanto a condenou em um passado recente, está mostrando aqui que essa medida provisória mandada é peça de uma palhaçada. Não podemos dispor as pessoas e expor um instrumento que é de exceção, mas eficaz se usado no momento certo, para jogadas dessa natureza.

Lamento e espero confiante em Deus que, em 9min, chegue aqui o número suficiente de combatentes, companheiros do governo. Se isso ocorrer, Sr. Líder Aleluia, iniciaremos essa discussão, que não é fácil. Juridicamente há impedimentos, mas tenho certeza de que o governo, com sua imaginação criadora, com a modernização do estado a que se propõe não só nessa questão do Banco, mas também nas artes, inclusive com a criação do Conselho de Jornalistas etc., trará idéias o futuro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA) – O PT é o Partido do Presidente da República, e foi o Presidente da República que considerou ser importante, como diz hoje a imprensa, “blindar” a situação, que significa colocar em uma redoma, não sei se de aço, proteger em uma caixa preta, impedir que o Ministério Público investigue o Presidente do Banco Central, que é seu amigo. O PT, contudo, não está presente.

Estão ausentes os seguintes membros: Senadora Ideli Salvatti, que esteve aqui, não assinou e saiu – S. Ex^a, que é do PT, esteve aqui não sei se para assinar ou para se certificar de que não havia **quorum** –; Senador João Capiberibe, da base da Coligação do PT/PSB/PTB; Senador Duciomar Costa, do PTB; Senador Roberto Saturnino, Senador do PT do Rio de Janeiro; Senador Geraldo Mesquita Júnior, do PSB; Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Pará.

Sr. Presidente, essa medida, além de ser inconstitucional, está gerando uma revolta na sociedade. As pessoas comuns dizem o seguinte: “Ora, se eu sone-

gar imposto serei processado, por que os amigos do rei não são processados?"

Além de tudo, Sr. Presidente, os Deputados do PT também não estão presentes. São eles: Deputado Arlindo Chinaglia, Líder do PT; meu amigo Sigmaringa Seixas, um grande Deputado do Distrito Federal – e não é tão longe o Distrito Federal –; Deputado Fernando Ferro, de Pernambuco; Deputado Paulo Rocha, do Pará.

Como V. Ex^a pode perceber, o Senador Heráclito Fortes está coberto de razão. O PT precisa vir aqui para defender essa medida provisória. Afinal de contas, a sociedade precisa saber que urgência é essa, talvez tenha algum fato que a justifique. Penso, contudo, que se o tema fosse realmente urgente e relevante, S. Ex^a, o Presidente da República, teria feito a mudança na posse, no começo de 2003. Se, naquela oportunidade, o Presidente da República tivesse feito essa alteração, não teria obrigado o Dr. Meirelles a renunciar um mandato de Deputado Federal conquistado por Goiás com 180 mil votos. O Dr. Meirelles teve que renunciar ao mandato simplesmente porque o Banco Central não tinha **status** de Ministério, mas agora, só para protegê-lo, pelo menos parece, de processos em andamento – não estou dizendo que S. Ex^a, seja culpado, mas há processos -, transforma em **status** de ministro, criando uma confusão, porque os salários no Banco Central são muito maiores. O Presidente do Banco Central vai ganhar menos que os diretores, menos que o Chefe de Departamento. É uma subversão total. S. Ex^a será um ministro sabatinado, mas os outros não o serão.

Portanto, Sr. Presidente, estamos diante de uma situação em que, como disseram muito bem os companheiros que me antecederam, há um viés autoritário, há algo de autoritarismo, de desrespeito à Constituição. O Presidente da República foi eleito e jurou. Foi eleito para cumprir a Constituição, e cumprir bem, em benefício do povo brasileiro. Os votos que recebeu nas urnas só valem quando S. Ex^a, se comporta nos limites da Constituição.

Por isso, protocolei hoje, em nome do meu Partido, uma ação direta de constitucionalidade – tenho cópias disponíveis para os companheiros que desejarem -, assinada por nossos Procuradores, em nome do Executivo, do Presidente Bornhausen, solicitando que a Medida Provisória tenha decretada a inconstitucionalidade, pelo Supremo, dos arts. 1º e 2º. O art. 1º se refere ao Ministro do Banco Central e o art. 2º trata da natureza do cargo do Banco Central, que fica transformado em Ministro de Estado do Banco Central.

Sr. Presidente, essa situação está soando muito mal para as pessoas comuns. Ligou-me uma senhora,

ontem, do interior do meu estado e disse: "Mas, Deputado, essa lei foi feita para proteger o homem de processo? E o cidadão comum, como ele vai ver, como vai ter imunidade, como vai se proteger?" Os aspectos constitucionais são graves, mas ferir a sensibilidade, ferir o conceito de ética da sociedade brasileira é gravíssimo. O Presidente da República cometeu um ato gravíssimo não só em relação à Constituição, mas em desrespeito ao cidadão brasileiro, que votou nele, que confiou nele, que pensou que ele vinha, como presidente, defender uma nova ética, e a nova ética do presidente é esta ética de que "ele é meu amigo, ele é culpado, mas ele é amigo do rei, e amigo do rei não pode ser processado".

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero pedir desculpas a V. Ex^a, por tê-lo feito esperar até as 18h, mas perdi a esperança. Não vai vir ninguém. Vou dar a mão à palmatória. Eu pensava, a princípio, que estivessem nos ministérios fazendo fisiologia, mas, pelo visto, não. Estão na porta do Supremo, no auditório do Supremo, solidarizando-se com os aposentados. Eles, que pregaram na reforma a não-contribuição dos inativos, por coerência devem estar lá, com faixa na mão, sustentando exatamente tudo aquilo que pregaram durante 20 anos a favor do aposentado brasileiro. Se for verdade isso, justifico plenamente a ausência, porque é uma questão de coerência, e o homem público brasileiro tem que ter coerência. Espero que eu esteja certo no meu pressentimento.

Em sendo assim, não nos resta outra saída, Senador Paulo Octávio, Deputado José Carlos Aleluia, meu caro Deputado José Roberto Arruda, a não ser esperar que o governo, na próxima semana, traga os seus juristas, traga finalmente o porquê de estarmos aqui na ânsia de compor e de instalar essa Comissão, não por vaidade pessoal, mas para cumprir uma obrigação regimental que o Parlamento brasileiro exige.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – Está faltando um minuto para decorrer o prazo solicitado por V. Ex^a, de modo que aguardaremos mais esse minuto antes de encerrar e de convocarmos a próxima reunião.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA) – Sr. Presidente, poderia ser um minuto de silêncio por tentativa de assassinato contra a Constituição Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Osório Adriano) – Vencidos os 15min. solicitados e não havendo número suficiente, convoco uma próxima reunião para terça-feira, dia 24 de agosto de 2004, às 14h30min, nesta mesma sala.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA		HERÁCLITO FORTES	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PTB	Fernando Bezerra
PFL	César Borges	PMDB	Garibaldi Alves Filho
RIO DE JANEIRO		JOSÉ AGRIPINO	
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	PT	Ideli Salvatti
MARANHÃO		PSDB	Leonel Pavan
PMDB	João Alberto Souza	S/Partido	Heloísa Helena
PFL	Edison Lobão	PMDB	Renan Calheiros
PFL	Roseana Sarney	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PARÁ		PFL	Maria do Carmo Alves
PMDB	Luiz Otávio	PDT	Almeida Lima
PT	Ana Júlia Carepa	PSB	Antonio Carlos Valadares
PTB	Duciomar Costa	PMDB	Gilberto Mestrinho
PERNAMBUCO		PSDB	Arthur Virgílio
PFL	José Jorge	PDT	Jefferson Peres
PFL	Marco Maciel	PSDB	Alvaro Dias
PSDB	Sérgio Guerra	PT	Flávio Arns
SÃO PAULO		PDT	Osmar Dias
PT	Eduardo Suplicy	PT	Tião Viana
PT	Aloizio Mercadante	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Romeu Tuma	PT	Sibá Machado
MINAS GERAIS		PDT	MATO GROSSO DO SUL
PL	Aelton Freitas	PT	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Eduardo Azeredo	PT	Delcídio Amaral
PMDB	Hélio Costa	PMDB	Ramez Tebet
GOIÁS		PT	DISTRITO FEDERAL
PMDB	Maguito Vilela	PFL	Valmir Amaral
PFL	Demóstenes Torres	PT	Cristovam Buarque
PSDB	Lúcia Vânia	PSDB	Paulo Octávio
MATO GROSSO		PFL	TOCANTINS
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Eduardo Siqueira Campos
PFL	Jonas Pinheiro	PFL	João Ribeiro
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Leomar Quintanilha
RIO GRANDE DO SUL		PMDB	AMAPÁ
PMDB	Pedro Simon	PSB	José Sarney
PT	Paulo Paim	PMDB	João Capiberibe
PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	Papaléo Paes
CEARÁ		PT	RONDÔNIA
PSDB	Luis Pontes	PMDB	Mário Calixto
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PT	Fátima Cleide
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Valdir Raupp
PARAÍBA		PPS	RORAIMA
PMDB	Ney Suassuna	PDT	Mozarildo Cavalcanti
PFL	Efraim Morais	PMDB	Augusto Botelho
PMDB	José Maranhão	PMDB	Romero Jucá
ESPÍRITO SANTO			
PPS	João Batista Motta		
PMDB	Gerson Camata		
PL	Magno Malta		
PIAUÍ			
PMDB	Alberto Silva		

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



**SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

**REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04**

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Maurício Rands (PT-PE)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

Ug 020055

Gestão 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 4201-3 conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-X
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinatura dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3772 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômico-Financeira/Controle de Assinaturas, com Mourão ou Solange Neto/Waldir



EDIÇÃO DE HOJE: 94 PÁGINAS